Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.

VENCEDOR:

ITENS 01 E 02 - BHC COMÉRCIO DE GASES E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 13.143.803/0001-47;

VALOR GLOBAL: R$ 51.240,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:46496CDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ata Registro de Preços nº **001/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: A. PAZINATO MARINGA - ME**. CNPJ:** 04.352.905/0001-81.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nº s: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 18.781,50.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8A216549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata Registro de Preços nº **002/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: GDC DA SILVA COSTA - EIRELI**.**
CNPJ: 09.721.729/0001-21.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 14.281,10.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.
Recursos: As despesas decorrentes desta correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9FFEE4E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Ata Registro de Preços nº **003/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.**
CNPJ: 59.300.418/0001-67.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Saúde, e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 39.420,00.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.
Recursos: As despesas decorrentes desta correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D292746A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Ata Registro de Preços nº **004/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - ME**. CNPJ:** 19.299.157/0001-98.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 2.448,00.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.
Recursos: As despesas decorrentes desta correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:01F8745B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ata Registro de Preços nº **005/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: GIGANTE RÉCEM NASCIDO LTDA - EPP**.**
CNPJ: 62.413.869/0001-15.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 10.000,00.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1F0B4B60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Ata Registro de Preços nº **006/2018**.
Pregão Eletrônico nº 010/2017 - SRP.
Processo Adm. Nº 8506/2017.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: ALIANCA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME**.**
CNPJ: 19.294.988/0001-77.
Objeto: Registro de Preços para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 31.249,00.**
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:212A733C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

Contrato nº **025/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **001/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: A. PAZINATO MARINGA - ME.
CNPJ: 04.352.905/0001-81.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nº s: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 18.781,50**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EB8110A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

Contrato nº **026/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **002/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: GDC DA SILVA COSTA - EIRELI.
CNPJ: 09.721.729/0001-21.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 14.281,10**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D710E26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

Contrato nº **027/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **003/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 59.300.418/0001-67.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 39.420,00**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DD3E9C5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

Contrato nº **028/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **004/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 19.299.157/0001-98.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 2.448,00**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:358974E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

Contrato nº **029/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **005/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.
CNPJ: 62.413.869/0001-15.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 10.000,00**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:89DCBB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

Contrato nº **030/2018**.
Decorrente da Ata Registro de Preços nº **006/2018**.
Pregão Eletrônico nº **010/2017** - SRP.
Processo Adm. Nº **8506/2017**.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Contratada: ALIANCA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME.
CNPJ: 19.294.988/0001-77.
Objeto: **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**, conforme saldo remanescente das propostas de nºs: **10701.551000/1160-02 e 10701.551000/1160-03 / Ministério da Saúde,** e **aquisição de equipamento Laboratorial,** conforme convênio com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.
Valor Total: **R$ 31.249,00**.
Assinatura: **10/01/2018**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **4.4.90.52** - Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E01B3155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 15, de 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 06 de março de 2018, no veículo Gol –Placa: PQE-1713, à cidade de Goiânia - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor na quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o iten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:FE87438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 16, de 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 06 de março 2018, no veículo Gol – placa PQE-1713, à cidade de Goiânia - Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Evento Goiás-Educação Inovadora).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o íten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:43C6DCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2018 – SMS

PORTARIA Nº 102/2018 – SMS DE 05 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem

no dia 01 (um) de março de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: LOGISTICA DOS SEGUINTES PACIENTES, DENIA MASCARENHAS E ALANCORDAR BARCELOS DA SILVA, ATÉ A CLINICA VIDAS NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:05/03/2018 às07:00.
CHEGADA:05/03/2018 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 102/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de março 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F896F2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº100/2018 – SMS

PORTARIA Nº100/2018 – SMS DE 02 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Março de 2018 no veículo Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 2.3, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dias do mês de Março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: LOGISTICA DO SEGUINTE PACIENTE, DAVI ATE A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:02/03/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:02/03/2018 às 15:20 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA: 100/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de Março de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E941093A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº101/2018 – SMS

PORTARIA Nº101/2018 – SMS DE 02 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Março de 2018 no veículo Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) conforme os itens 2.1 e 2.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dias do mês de Março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: LOGISTICA DO SEGUINTE PACIENTE, DAVI ATE A AMESGO (ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO) NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:02/03/2018 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:03/03/2018 às 13:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1, 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 101/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de Março de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:4BC38242

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 280/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Tecar Caminhões e Serviços LTDA
CNPJ: 02.058.744/0001-92
Objeto: Aquisição de um Caminhão 0 KM
Valor Total: 253.850,00(duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/01/2018 à 30/06/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7CA0271A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – 2ª Vez

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público que o PREGÃO PRESENCIAL que seria realizado no dia 09 de março de 2018, foi adiado para o dia 26 de março de 2018, às 15:00 horas, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2018-2ª Vez	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO,** para atender solicitação Do Fundo Municipal de Saúde de Aurilândia, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000012/2018	26/03/2018 15:00 hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C790AA5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018.

Processos: 0755 – 0756 - 0757 – 0759 - 0760/2018.

O Município de Buriti Alegre-GO torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **20/03/2018,** às 8hs30min, **Registro de Preço nº 08/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, REGIME DE REGISTRO DE PREÇO".

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da Iluminação Pública, das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Buriti Alegre Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 07/03/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 05 de Março de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:70A06BA6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

Processo: 0751/2018.

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **19/03/2018,** às 9hs00min, **Pregão Presencial nº 07/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". **OBJETO**: A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para elaboração de projetos de unidade de conservação para recebimento do ICMS Ecológico, destinado a atender as necessidades deste Município, discriminação detalhada no anexo I do edital, que encontra-se disponibilizado a partir de 07/03/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 05 de março de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ANDRÉ DE SOUZA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:DB6150F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2018

DECRETO Nº. 048/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luiz Henrique Moraes Girotto** para exercer as funções do cargo comissionado **6.8 – Chefe de Gabinete; CAE – da 6 – Secretária de Transporte;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 007/2014, de 18 de março de 2014.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua freqüência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:4A8993C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0145/2018 - CONTRATO 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0145/2018 - Contrato 032/2018 objeto do presente contrato, Contrato de Prestação dos Plantões de Serviços Médicos. **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA:** RENATA DUARTE GOMES-ME . CNPJ/CPF 29.247.753/0001-88, com valor de R$: 24.300,00 (vinte mil e quatro mil e trezentos reais)**.**Data 14/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:2257E294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0145/2018 - CONTRATO 033/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0145/2018 - Contrato 033/2018 objeto do presente contrato, Contrato de Prestação dos Plantões de Serviços Médicos. **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA: FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS ME** . CNPJ/CPF 05728774/0001-57, com valor de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**.**Data 14/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3ED22263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0145/2018 - CONTRATO 034/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0145/2018 - Contrato 034/2018 objeto do presente contrato, Contrato de Prestação dos Plantões de Serviços Médicos. **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA: WANDERLEY PIMENTA DE QUEIROZ** . CNPJ/CPF 054.475.001-25, com valor

de R$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.**Data 14/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:98D08ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0145/2018 - CONTRATO 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0145/2018 - Contrato 035/2018 objeto do presente contrato,prestação de serviços de odontologia s. **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA: Pedro Rafael Menezes**. CNPJ/CPF 034.623.101-94, com valor de R R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.**Data 14/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:BD8B3634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0221/2018 - CONTRATO 036/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0221/2018 - Contrato 036/2018 objeto do presente contrato, Aquisição de VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 1.0. **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA:** NAVESA VEICULOS LTDA. CNPJ/CPF 16.900.062/0003-51, com valor de **R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mim e setecentos e cinquenta reais)** Data 23/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:63C1AFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 057/2018 - CONTRATO 040/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 057/2018 - Contrato 040/2018 objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL . **CONTRATANTE**: FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADA: Clenemar José Ferreira**. CNPJ/CPF 00.388.973/0001-40, com valor de de **R$** 125.212,50 (cento e vinte e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:9EA4CBFD

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 057/2018 - CONTRATO 039/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 057/2018 - Contrato 039/2018 objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL . **CONTRATANTE**: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB CNPJ nº 02.164.820/0001- 44. **CONTRATADA**: Clenemar José Ferreira. CNPJ/CPF 00.388.973/0001-40, com valor de de R $ 32.580,00 (Trinta e dois mil Quinhentos e oitenta reais) Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:EE4465B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0220/2018 - CONTRATO 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0220/2018 - Contrato 027/2018, prestação de serviços técnicos especializados Consultoria de Investimentos. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRA DE GOIÁS - IPC, autarquia da Prefeitura de Cachoeira de Goiás/GO CNPJ nº 05.345.797/0001-82. **CONTRATADA: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA. - ME**. CNPJ/CPF 14.057.808/0001-10, com valor de **R$ 7.150,00**(Sete mil cento e cinquenta reais).Data 01/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:BC409DB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0238/2018 - CONTRATO 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0238/2018 - Contrato 031/2018 objeto do presente contrato, a prestação dos serviços para auxiliar os cursos artesanais no CRAS sendo 24(quatro) cursos. **CONTRATANTE**: **FMAS**- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº **13.560.887/0001-44**. **CONTRATADA:** MARIA INEZ FIDELIS DE ALCANTARA . CNPJ/CPF 19.326.827/0001-18, com valor de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**Data 14/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:2DA30E80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 057/2018 - CONTRATO 041/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 057/2018 - Contrato 041/2018 objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL . **CONTRATANTE**: **FMAS**- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº **13.560.887/0001-44**. **CONTRATADA: Clenemar José Ferreira**. CNPJ/CPF 00.388.973/0001-40, com valor de de **R$ 22.151,25** (Vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:09CA3704

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0211/2018 - CONTRATO 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0211/2018 - Contrato 042/2018 objeto do presente contrato, Constitui o objeto deste a realização dos serviços de frete com o Caminhão Ford F400 E, sendo para transporte do Sr. Marcos Pires Moreira ida e volta de Cachoeira de Goiás a Aparecida de Goiânia-Go. **CONTRATANTE**: **FMAS**- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº **13.560.887/0001-44**. **CONTRATADA: Ezivar Barbosa Da Santana**. CNPJ/CPF 011.833.171-07, com valor de de R$ 831.60 **(Oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)** Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3434283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0106/2018 - CONTRATO 029/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0106/2018 - Contrato 029/2018, prestação de serviços técnicos especializados Consultoria de Investimentos. **CONTRATANTE**: Prefeitura de Cachoeira de Goiás/GO CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA:** DIVANIA CORDEIRO DA SILVA LEDA. CNPJ/CPF 007.815.511-88, com valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais**).Data 07/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:24876FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0104/2018 - CONTRATO 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0104/2018 - Contrato 030/2018 prestação dos serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet. **CONTRATANTE**: Prefeitura de Cachoeira de Goiás/GO CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA:** DIVANIA **TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI** . CNPJ/CPF 19.326.827/0001-18, com valor de **R$ 17.351,56** (dezessete mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)Data 12/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E65B9B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0316/2018 - CONTRATO 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0316/2018 - Contrato 037/2018 objeto do presente contrato, prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização a serviço da secretaria de administração. **CONTRATANTE**: Prefeito Municipal **de cachoeira de goias** CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA:** JANETE SOUZA DOS SANTOS . CNPJ/CPF 007.261.971-65, com valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:7E6DF1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 057/2018 - CONTRATO 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 057/2018 - Contrato 038/2018 objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL . **CONTRATANTE**: **Governo Municipal de Cachoeira de Goiás** CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA**: Clenemar José Ferreira. CNPJ/CPF 00.388.973/0001-40, com valor de de **R$ 318.000,0000** (Trezentos e Dezoito Mil Reais) Data 26/02/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3C6A731E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/2017 - CPL. Contratado: PAULO MEDEIROS. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação Do Depósito De Mobiliários E Almoxarifado Da Secretaria Municipal De Educação E Conselho Municipal De Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 281/2017. Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 26.400,00// **Contrato nº 2013/2017 - CPL.** Contratado: LEVI VIANA SOBRINHO. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação Do CMAI- Centro Municipal De Apoio À Inclusão. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 282/2017. Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 30.000,00// **Contrato nº 2014/2017 - CPL.** Contratado: VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação Da Escola Municipal Ediva Maria De Paiva. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 283/2017. Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 105.600,00// **Contrato nº 2015/2017 - CPL.** Contratado: VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação Da Escola Municipal Fabiola Ribeiro De Souza Marinho E Do Polo De Apoio Presencial Da Universidade Aberta Do Brasil. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 284/2017. Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 174.000,00// **Contrato nº 036/2018 - CPL.** Contratada: SALVAIDA ALVIS DA PENA LUCENA. Objeto: Locação de Imóvel para acomodação e funcionamento da Agência dos Correios no Distrito de Santa Rosa/Formosa-GO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 7.800,00// **Contrato nº 037/2018 - CPL.** Contratada: FORMOSA TÊNIS CLUBE. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação E Funcionamento Da Agência SEBRAE/GO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 60.000,00// **Contrato nº 038/2018 - CPL.** Contratada: HELENA GOMES FERREIRA. Objeto: Locação de Imóvel destinado à acomodação da Família do Sr. Juvenilson Gomes de Araújo, que teve que se deslocar de sua casa, pois a mesma foi demolida para o cumprimento das obras do Anel Viário de

Formosa/GO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 6.600,00// **Contrato nº 039/2018 - CPL.** Contratada: JOANA DOS SANTOS RIBEIRO. Objeto: Locação de Imóvel para acomodação e o funcionamento da sede do Programa CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) onde será ofertado as famílias do PAEFI (Programa de Atendimento Especializado a Família e Indivíduo) serviços que garantam os seus direitos de acesso aos serviços públicos. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 18.424,92// **Contrato nº 040/2018 - CPL.** Contratada: MARIA APARECIDA DE PAIVA. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Programa de "Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência" - CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), serviços que garantam os seus direitos de acesso aos serviços públicos. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 11.400,00// **Contrato nº 041/2018 - CPL.** Contratada: MARIA ANTÔNIO DA SILVA. Objeto: Locação de Imóvel para acomodação e o funcionamento da sede do Programa CRAS II (Centro de Referência em Assistência Social) onde será ofertado as famílias do PAIF (Programa de Atendimento Integral á Família) serviços que garantem os seus direitos de acesso aos serviços públicos. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 42.514,92// **Contrato nº 042/2018 - CPL.** Contratado: MAURICIO SEVERINO DOS SANTOS. Objeto: Locação de Imóvel para acomodação e funcionamento da Agência dos Correios no Distrito de JK, Município de Formosa-GO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2018. Prazo: 05/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 6.000,00// **Contrato nº 043/2018 - CPL.** Contratado: MARCOS PAULO RESENDE. Objeto: Locação De Imóvel Destinado À Acomodação E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Assuntos Econômicos E Meio Ambiente-SAEMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2018. Prazo: 05/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 72.000,00// **Contrato nº 044/2018 - CPL.** Contratado: MARCO ANTONIO VAZ. Objeto: Locação De Imóvel Para Acomodação E Funcionamento Da Agência De Correios No Distrito Do Bezerra. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2018. Prazo: 17/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 5.733,33// **Contrato nº 045/2018 - CPL.** Contratada: CARMEM COSTA GOMES. Objeto: Locação De Imóvel Para Acomodação E Funcionamento Do DETRAN/GO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 48.000,00// **Contrato nº 046/2018 - CPL.** Contratado: RUY BARBOSA DE AZEVEDO. Objeto: Locação De Imóvel Para Acomodação Do Depósito Da Merenda Escolar. Modalidade: Dispensa De Licitação Nº 011/2018. Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 19.200,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B1E9B641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2014 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS)

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba - GO, o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.722/0001-80, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, centro, neste ato representado pelo seu gestor municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA,** brasileiro, casado, autônomo, residente à Rua Floriano Peixoto nº 1087, setor oeste, nesta cidade, portador do CPF nº 802.494.691-20 e da carteira de Identidade nº 2.969.439 SSP/GO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 132/2014, datado de 24 de março de 2014, bem como seus aditamento posteriores, entabulado com a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua C-85, Nº 035, Qd. 160, Lt. 08, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF n° 11.037.575/0001-03, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Construção de 22 Unidades Habitacionais neste Município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** em anexos, referente ao **Contrato de Repasse nª 0310712-62/2009 / Ministério das Cidades / Caixa**, Orçamento Completo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto padrões e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, **DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado.

Firma o presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Goiatuba (GO), 14 de Fevereiro de 2018.

Município de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:672B8481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

Contrato: 010/2018. Objeto: Prestação de serviços em psicologia. Contratada: Daiana Nunes. CPF: 021.799.051-73. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 19.800,00. Licitação: Credenciamento/002/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:34F6FFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

Contrato: 011/2018. Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2018. Valor: R$ 46.858,80. Licitação: Convite/001/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A3E89591

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

Contrato: 012/2018. Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2018. Valor: R$ 15.619,60. Licitação: Convite/001/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:060FFA32

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

Contrato: 013/2018. Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2018. Valor: R$ 15.619,60. Licitação: Convite/001/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:32E9AD66

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato: 044/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria junto ao Previgou. Contratada: Souza e Castro Advogados Associados. CNPJ: 26.484.544/0001-60. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor: R$ 48.000,00. Licitação: Convite/001/2017.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A5BB0C83

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2015

5º Termo Aditivo ao Contrato: 012/2015. Objeto: Prestação de serviços médicos. Contratado: Nilo Pereira de Andrade e Cia Ltda - ME. CNPJ: 09.579.513/0001-73. Vigência: 27/02/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ R$ 254.260,00. Licitação: Credenciamento/003/2014.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:B7D306C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O P**RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VI, "b" e VII, "a" do Regimento Interno da Câmara e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento atual da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, corresponde exatamente ao período de menor disponibilidade de tempo da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Hidrolândia terá expediente interno e de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas ininterruptamente, exceto em dias de Sessões Plenárias, reguladas conforme datas e horários previstos no Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018, revogando disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria n. 30/2017.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, em 1º de março do ano de 2018 (1º/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:F0FA2894

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho do servidor, Senhor Juliano de Castro Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 7 horas e saída às 13 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença do Servidor. Em tais casos o Servidor deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância do Servidor ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso o servidor não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se o servidor se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E3EF9A5A

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho do servidor, Senhor Valdeny Pires dos Santos Junior, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 12 horas e saída às 18 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença do Servidor. Em tais casos o Servidor deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância do Servidor ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.

Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso o servidor não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se o servidor se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C9BDA60B

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas

semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho da servidora, Senhora Sarah Aparecida Porfírio Gumiero Mariano, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 12 horas e saída às 18 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença da Servidora. Em tais casos a Servidora deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância da Servidora ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. A servidora poderá ser convocada para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso a servidora não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se a servidora se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:423D2A7C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 33, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho do servidor, Senhor Lamartine de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 7 horas e saída às 13 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
§1º. Nos períodos vespertinos o servidor ficará à disposição, devendo atender eventual chamada.
§2º. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença do Servidor. Em tais casos o Servidor deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas);
c) aos dias em que for necessário dirigir o carro da Câmara em viagem.

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância do Servidor ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso o servidor não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se o servidor se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CFEE742B

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 34, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho da servidora, Senhora Katia Maria Matos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 12 horas e saída às 18 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença da Servidora. Em tais casos a Servidora deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância da Servidora ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. A servidora poderá ser convocada para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso a servidora não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se a servidora se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D81EF791

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 35, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO** que:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;

II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;

III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;

IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;

V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho da servidora, Senhora Wélica dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 7 horas e saída às 13 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:
a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença da Servidora. Em tais casos a Servidora deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância da Servidora ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. A servidora poderá ser convocada para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso a servidora não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se a servidora se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 2 de março de dois mil e dezoito (2/3/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E89BEF4E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 19/03/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de uma motoniveladora. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 05 de março de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:340D8E77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0126/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0126/2017, firmado em **01 de setembro de 2017**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35,** com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portadora da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DIEGO POMBO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.931.930/0001-85, com sede à Avenida Pio XII, nº 162, Casa A, Centro, Iporá-Go**,** representado pelo Sra. **DIEGO POMBO DA SILVA,** portador do RG n° 12232313 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.917.377-43, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0126/2017, de 01 de setembro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0126/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018.**
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte oito reais), objetivando a "Contratação de serviços de profissionais temporários do tipo facilitadores de oficinas, para diversas áreas, para atender às necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go".

02 - FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA.				
QUANT. ESTIMADA DE HORAS SEMANAIS	QUANT. ESTIMADA DE HORAS MENSAIS	PREÇO MÉDIO DA HORA	VALOR ESTIMADO MENSAL CONFORME HORAS TRABALHADAS	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES CONFORME HORAS TRABALHADAS
12	48	R$ 36,00	R$ 1.728,00	**R$ 20.736,00**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
Cláusula Quinta – O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação: **14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 fichas 348 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social**
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF nº 052.517.361-77
Gestora Fundo M. da Assistência Social
Contratante

DIEGO POMBO DA SILVA
CNPJ nº 11.931.930/0001-85
CPF nº. 086.917.377-43
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BE3167DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 005/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado o Sr. **CILAS RODRIGUES DA SILVA**, motorista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 649382-2 A VIA DGPC/GO e CPF sob o nº. 149.226.901-82, estabelecida e domiciliado na Avenida Pernambuco, nº 142, quadra 49, lote 320, Setor Central, Iporá/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 005/2017, de 02 janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 005/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – Pelos serviços realizados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará a importância de até **R$ 600,00 (seiscentos reais)** por mês, tendo em vista que será realizado 15 (quinze) viagens no valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)** cada, totalizando o valor deste instrumento em **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, objetivando a prestação de serviços no transporte de amostra de sangue, e planilhas da UCT de Iporá para o Hemocentro de Goiânia e de Reagentes e planilhas do Hemocentro para a UCT de Iporá, perfazendo cerda de 6.750 quilômetros mensal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.595–3.3.90.36 Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Contratante

CILAS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 149.226.901-82
Contratado

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D4776988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 027/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MAISA VIEIRA MIRANDA**, brasileira, Nutricionista, portadora do CPF nº 017.055.531-33, RG 4761869–DGPC/GO, CRN/1-GO n° 9674-P, residente e domiciliada na Avenida São João, quadra 06, lote 114, S/N, Jardim Bela Vista, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 027/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 027/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 24.201,96 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 2.016,83 (dois mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos), referente a serviços como Nutricionista na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 222 - Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MAISA VIEIRA MIRANDA
Credenciada
CPF nº 017.055.531-33

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:622039E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 037/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco, nº 131, Centro, Iporá-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 037/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 037/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 16.336,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos),** referente a serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JAMIRA DIAS ROCHA
Credenciada
CPF nº 025.359.181-37

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:50CD8DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 038/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 23, quadra 101, lote 56 G, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 038/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 038/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 43.697,16** (**quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos**), que serão pagos em parcelas restante será no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**.

Os plantões presenciais serão pagos no valor unitário **de R$ 222,12 (duzentos e vinte e dois reais e doze centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 11.106,00 (onze mil cento e seis reais)** referente até 50 (cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, referente a serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LILIAN MARIA FERREIRA
Credenciada
CPF 887.094.501-49

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:92B582DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 039/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271, residente e domiciliada na Avenida R 5, nº 260, Setor Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 039/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 039/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 43.697,16** (**quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos**), que serão pagos em parcelas restante será no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**.

Os plantões presenciais serão pagos no valor unitário **de R$ 222,12 (duzentos e vinte e dois reais e doze centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 11.106,00 (onze mil cento e seis reais)** referente até 50 (cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, referente a serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES
Credenciada
CPF 819.394.851-34

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9E0646B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO Nº 008/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itaguaru, nomeado pelo Decreto nº 051/2017, no uso de suas atribuições legais e usando os ditames que lhe confere a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial nº 008/2018, destinado a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi cancelada para melhor adequação do Edital e seu Termo de Referência.

Itaguaru/GO, 05 de março de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:216F24F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 014.

Montividiu do Norte, 05 de março de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 0112/2011;

RESOLVE:

I- Determinar à servidora: SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias: 05 e 06 de março de 2018 para participar de Curso de atualização e Capacitação dos módulos de gestão pública junto a MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

II- Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais), perfazendo um valor de R$: 300,00 (Trezentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 de março de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
CPF.....: 038.833.991-83
FUNÇÃO.....: Motorista
A Quantia de....: R$: 300,00 (Trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, aos 05 de março de 2018.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9950B29F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 015

Montividiu do Norte, 05 de março de 2018

> "Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 01/04/2016 à 01/04/2017.

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2018 revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:222948DE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 016

Montividiu do Norte, 05 de março de 2018

> "Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr EDMILSON JANIO DE SOUZA no cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 01/08/2013 à 01/08/2014.

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EF8309BC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 017

Montividiu do Norte, 05 de março de 2018.

> "Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ELIDIMAR TEIXEIRA GUSMÃO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 02/03/2015 à 02/03/2016

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:64A85094

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 018

Montividiu do Norte, 05 de março de 2018

> "Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 01/02/2017 à 01/02/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C1D0FFD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017.

Referências
Natureza: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017.

Assunto: Julgamento de Recurso

RELATÓRIO
Inconformada com a decisão da CPL que classificou e habilitou a proposta da licitante PAI E FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, nos autos de Concorrência Pública acima identificado, a licitante RALLILOG TRANSPORTES LTDA – ME, interpõe recurso alegando, em síntese, que:

Irregularidade de preenchimento da planilha orçamentária no item "adicional de insalubridade", onde a Recorrida aplicou o percentual de 20% (vinte por cento) para a insalubridade grau máximo, onde deveria ter sido aplicado o percentual de 40% (quarenta por cento);
Irregularidade de preenchimento da planilha de encargos sociais, onde a Recorrida aplicou o percentual de 66,09%, o que teria contrariado a Resolução 99 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ocasião em que anexou no corpo do recurso a planilha que, por sua vez, incide em 75,89%.
Alega ser inaceitável a aprovação da proposta da Recorrida e pede a desclassificação da mesma e, ao mesmo tempo, pede sua classificação.

Em contrarrazões, a Recorrida alega:

Em preliminar, alega que os membros da Comissão Permanente de Licitação, conduzem o processo com lisura, isonomia e imparcialidade;
Sobre o direito, expõe o item do edital que assegura a interposição das contrarrazões;
Sobre a tempestividade, demonstra que o prazo final de interposição do recurso é o dia 01/03/2018;
No item 1.3, aduz que o recurso interposto não pode ser conhecido, em detrimento do termo de renúncia firmado pela Recorrente e anexado aos autos;
Alega ser intempestiva a protocolização do recurso administrativo, uma vez que o prazo final teria sido o dia 16/02/2018, pois na Prefeitura teve expediente no dia 14/02/2018, das 12h às 17h;
No mérito, alega não haver qualquer contradição o ilegalidade no preenchimento das planilhas; que foi a proponente do menor preço; alega que a função de gari não é a de grau máximo e sim grau médio, ocasião em que o percentual a ser aplicado é o de 20% (cita a CCT 2017/2019 da categoria); que a Lei 8.137/90, quanto ao preenchimento da memoria de calculo de varrição, administração e canteiro de obra, não se aplica ao caso, uma vez que o contrato é de empreitada global, que aquele que pactua com a administração pública está obrigado a manter os serviços nas condições determinadas em sua proposta, mesmo que tenha que despender valores superiores ao contratualmente estabelecidos; que a CPL poderá

É o relatório, passo a decidir:

Preliminar aduzida.

A Recorrida alega que a Recorrente carece do direito de recorrer, haja vista ter apresentado documento renunciando o direito de recurso. Esclarece a CPL que o referido documento, segundo consta no mesmo, refere-se à renúncia do direito de recorrer contra o resultado da licitação em relação ao próprio licitante, não tendo força de renuncia de direito previsto em lei. Dessa forma, não há como deixar de conhecer o recurso interposto pela Licitante, uma vez que a declaração somente opera efeitos contra a decisão imposta ao próprio licitante.
Da tempestividade.
A Recorrida alega que o Recurso interposto pela Recorrente é intempestivo, haja vista que no dia 14/02 teve expediente na Prefeitura Municipal das 12h às 17h. Razão não lhe assiste. É que, conforme consta do Edital o prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias úteis. No dia 14/02 houve meio expediente na Prefeitura. Segundo o art. 224, § 1º do CPC, que assim prevê:
Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
§ 1o Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.
O expediente da Prefeitura iniciou-se após o horário normal, não computando-se o dia. Assim, o recurso é tempestivo.

No mérito.

A Recorrida propôs o valor global mensal de R$ 72.181,22.

Anexou as planilhas do BDI que orientam a composição de seus custos.

No item 3 de sua proposta, alegou que no preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, transporte, alimentação, etc.

Analisando as planilhas anexas à proposta da Recorrida, observa-se a existência de alguns campos zerados, são eles:

Planilha de Encargos Sociais, item a.3, a.4, a.5, a.6, a.7, a.8, e a.9.

Observa-se que a Recorrida não apresentou qualquer documento que demonstre que a mesma é imune ou isenta das referidas contribuições e encargos.

Na planilha de Memória de Cálculo – Varrição e Coleta Domiciliar, para compor o preço final, o Recorrente utilizou o BDI de 14,79%.

Todavia, observando o que dispõe a planilha demonstrativa dos BDI´s Estimados nos orçamentos onerados de obras civis da AGETOP, temos que o BDI decorrente da licitação deveria estar entre 20,06% e 24,66%. Observe-se, ainda que fosse utilizado do BDI reduzido, conforme item 2 da Planilha da AGETOP, o mesmo deveria ter sido estabelecido em 14,79% + ISS do Município 5%, o que totalizaria 19,79%.

Somando-se este fato ao do zeramento dos itens da Planilha de Encargos, temos que houve a omissão no preenchimento sobre o custo direto com a contribuição compulsória, prevista na Lei 8.706/93 e Decretos 1.007/93 e 1.092/94, cuja alíquotas é de 1,5% para o SEST e 1% para o SENAT, sobre o custo de locação de veículo (coletor e apoio). Das mesmas formas, não preencheu as disposições impostas pela Lei Federal 8.029/90 (SENAI ou SENAC), INCRA, SEBRAE e Seguro Acidente de Trabalho.

Registre-se, portanto, não haver equívoco na aplicação dos índices, mas sim, a omissão dos percentuais a serem aplicados na planilha, o que, via de regra, não caracteriza erro material, mas sim, a própria omissão que, em detrimento das demais propostas apresentadas no certame, conferiu à Licitante a vitória. É que, se aplicados os índices percentuais, que decorrem de obrigações impostas pela Lei, a proposta do Licitante Recorrido teria outro valor, superior ao que foi proposto ao Município.

Dessa forma, conheço do recurso interposto, por preencher os requisitos do Edital e da lei, deixo de acolher as preliminares das contrarrazões e julgo parcialmente procedente o pedido do recurso interposto pela RALLILOG TRANSPORTES LTDA – ME para, inabilitar a proposta da Recorrida, PAI E FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, dado que a omissão dos encargos, contribuições e ISS da proposta, lhe conferiram vantagem sobre as demais licitantes, ao passo em que se corrigida/regularizada a planilha, o preço/valor proposto ultrapassará o valor da segunda colocada no certame, o que não caracteriza mera omissão, mas sim, omissão grave.

É a decisão.
Dê-se ciência aos interessados.

Montividiu, 05 de março de 2018.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:A9F361B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mutunópolis Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fara a abertura dos envelopes, contendo a documentação exigida no edital do Chamamento Publico nº 002/2018, as 09h00min, do dia 07 de março de 2018, ficando todos os interessados, caso queira esta presente na sessão publica no dia e hora acima informada. A presente Sessão Publica será realizada na Sala do Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis Goiás

Mutunópolis-GO, 05 de março de 2018.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Sales Barbosa
Código Identificador:002284AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **131/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS. CONTRATADO**: NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA DECORAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30.414-15. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ECA6AD69

FUMPAL
TERMO DE RESCISÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 119/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E A EMPRESA COMERCIAL FRANCO DA ROCHA EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, nome de fantasia **PALMEIRAS PREV,** autarquia municipal vinculada ao Município de Palmeiras de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.499.749/0001-49, neste ato representado pela gestora a Sra. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2380143 DGPC/GO e inscrita no CPF nº 102.982.858-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL FRANCO DA ROCHA EIRELI - EPP**, nome de fantasia **FRANCO DA ROCHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.726/0001-44, situado na Rua 70, nº 64, Qd. 12, Lt. 7B, sala 1, Bairro Jardim Alvorada, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, e-mail comercialfrancodarocha@gmail.com, telefones: (64) 3571-2911 / (64) 99646-1187, neste ato representado por seu titular Sr. **LAURENI LIOTERIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4750533 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 980.981.361-91, denominada simplesmente **DISTRATADA,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, em decorrência de interesses administrativos;

CONSIDERANDO que não houve andamento da ORDEM DE FORNECIMENTO nº 119/2017 e que a duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 deve ficar adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, não se enquadrando o presente caso nas exceções legais de prorrogação;

CONSIDERANDO a existência de pendências administrativas que obstam o regular prosseguimento do processo e diante da ausência de

previsão expressa naquele instrumento quanto ao seu período de vigência.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **28 de fevereiro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada das obrigações oriundas da ORDEM DE FORNECIMENTO nº 119/2017, cujo objeto cuida do "fornecimento de móveis planejados para o Instituo de Previdência de Palmeiras de Goiás – Palmeiras Prev".

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações prevê a possibilidade de rescisão amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração

Parágrafo Segundo – A ordem de fornecimento está sendo rescindida amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse e conveniência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que o DISTRATANTE nada deve ao DISTRATADO, uma vez que não ocorreu nenhum tipo de fornecimento ou execução da ordem de fornecimento que ora se rescinde.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de fevereiro de 2018.

Instituto de Previdencia Social de Palmeiras de Goiás,
ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA
Distratante

Comercial Franco da Rocha EIRELI - EPP
LAURENI LIOTERIO DA SILVA JÚNIOR
Distratada

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EF814FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE

MIRLA GOUVEIA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 3396205 2ªVIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 906.981.261-49, residente e domiciliada na Rua T-4, Qd 19, Lt 2-B, Setor Real, Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 40%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 127/2018, de 19/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de fevereiro de 2018.

_____
MIRLA GOUVEIA DA SILVA

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E8E0E42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 27/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 27/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **537/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL DROGASIL EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ITENS DE PINTURA PARA ATENDER ATIVIDADES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-24. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELO FORNECIMENTO DO OBJETO, O CONTRATANTE PAGARÁ O VALOR DESCRITO NA TABELA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.143,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS**). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL DROGASIL EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D90FA80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º702/2018 E EDITAL 001/2016;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELENILDA SOUZA DE FRANÇA; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. ELENILDA SOUZA DE FRANÇA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **MERENDEIRA**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **LILIANE DINIZ MOURA ASSIS**, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO. **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA

RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11, FICHA: 368. CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **38 (TRINTA E OITO) DIAS**, COMPREENDIDOS DE **15/02/2018** A **24/03/2018**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 1.208,40 (MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** SENDO 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 445,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 15/02/2018 A 28/02/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 763,20 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/03/2018 A 24/03/2018. **SIGNATARIOS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**ELENILDA SOUZA DE FRANÇA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0F6976B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/03/2018, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Empresa especializada em locação de caminhão trucado caçamba para realização de serviços de recuperação das estradas vicinais do município de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 05 de março de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A3B8E29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/03/2018, às 14:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de aparelhos de transmissão de emissoras de TV aberta pelo período de 12 meses, para atender à Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 05 de março de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9D794478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 157/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 157/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002399/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS PARA SEREM USADAS NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL QUE SERÁ REALIZADA NAS QUINTAS-FEIRAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 157/2017, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA RURAL Nº 064/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36, FICHA: 247-14, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-14 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E6E1BCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 020/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00098/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PAULO CESAR BARBOSA 50741926172; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE JOGOS DE CARTEIRAS E MESAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO SECRETÁRIO INDICADO COMO GESTOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL, HAJA VISTA QUE, CONFORME DECRETO Nº 112/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018 PASSOU A SER RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO, O QUAL RATIFICA A ASSINATURA DO CONTRATO Nº 20/2018, FIRMADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, FICANDO RESPONSÁVEL E INDICADO COMO GESTOR. SENDO ASSIM, NO INSTRUMENTO PRIMITIVO, **ONDE ESTÃO ESCRITO:** "LAURINDA DARC ALVES ROSA"; **LEIAM-SE:** "OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO", INCLUSIVE COM AS ALTERAÇÕES DE GÊNERO PARA GARANTIA DE COESÃO E COERÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PAULO CESAR BARBOSA 50741926172.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C267A1FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: COOPERPONTES – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Três Pontes

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global:**R$ 58.921,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais).**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D64983AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: ADEVALDO LEMES TEODORO

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global: **R$ 10.125,25 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D17F6719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: SOLANGE APARECIDA C. NOGUEIRA

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global: **R$ 10.637,45 (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:99B66BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: NOVECY RODRIGUES REZENDE

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global: **9.319,73 (nove mil trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:22F46551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: LUCIA DIVINA SILVA OLIVEIRA

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global: **6.788,425 (Seis mil setecentos e oitenta e oito reais, e quatrocentos e vinte e cinco centavos**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:85C0B56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

Contratante: MUNICIPIO E PEROLÂNDIA-GO

Contratada: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA BATISTA

ESPÉCIE: Chamada pública – Agricultura Familiar

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

Dotação Orçamentária: 04.12.12.306.0014.2.016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Valor Global: **R$ 1.217,00 (Um mil duzentos e dezessete reais**

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4EF18774

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO,

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Perolândia Goiás

Dotação Orçamentária:
04.12.12.361.00013.2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar – materiais de consumo;
04.15.15.452.0023.2.022 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo – Materiais de Consumo;
04.12.12.361.00013.2.015 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar – serviços pessoa jurídica
04.12.12.361.00015.2.017 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria de Educação – materiais de consumo;
04.12.12.361.00013.2.017 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar – serviços pessoa jurídica;

04.26.26.782.00033.2.029– 3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. De Transportes– materiais de consumo;
04.26.26.782.00033.2.029– 3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. De Transportes – – serviços pessoa jurídica;
4.12.12.361.00013.2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria da Agricultura– materiais de consumo;
04.20.20.606.0031.2.027 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria da Agricultura—- serviços pessoa jurídica
04.15.15.452.0023.2.022 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo – Serviços de Pessoa Jurídica;
04.02.04.122.0052.2.701 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Materiais de Consumo;
04.02.04.122.0052.2.701 – 3.3.90.39.00 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Serviços de Pessoa Jurídica;
04.08.08.243.0008.2.031 - 3.3.90.30.00 – Manutenção do Conselho Tutelar – Materiais de Consumo;
04.08.08.243.0008.2.031 - 3.3.90.39.00 – Manutenção do Conselho Tutelar – Serviços de Pessoa Jurídica;
06.11.10.301.0037.2.034 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde – Materiais de Consumo;
06.11.10.301.0037.2.034 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde – Serviços Pessoa Jurídica;
07.19.08.244.0047.2.045 -3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Materiais de Consumo;
07.19.08.244.0047.2.045 -3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Serviços de Pessoa Jurídica;

Valor Global: R$ 1.151.525,20 (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte cinco reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: ela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, protocolo nº.550/2018 referente a Adesão **a Ata de Registro de Preço** referente ao **Pregão Presencial 073/2017**.

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:828CF4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/ /2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/ /2017

Processo: 741/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO
Contratada: H O ENGENHARIA EIRELI - ME,

Objeto: Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **125/2017**, firmado em 23 de junho de 2017, com vigência de 60 dias após a emissão da ordem de serviços, que foi emitida em 08/11/2017, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando a prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **04/05/2018.**

Dotação Orçamentária
12.365.0006.1.009-4.4.90.51.00

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSSIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4763BE23

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: LAIZE SOUZA RESENDE

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de psicóloga, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:05/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2018.

Responsável pela publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:84E72A35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 033

DECRETO Nº 033/18
SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **CARLOS ALVES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:35BE860A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 079

PORTARIA Nº 079, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Constitui e designa membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, na forma que especifica e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os fatos narrados no relatório encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, datado de 02 de março de 2018, a Recomendação do Ministério Público nº 001/2018 e o acórdão nº 043714/2015 do TCM/GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo com a incumbência de, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no Relatório emitido pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º -Designar os servidores Ana Clara Moura Hosokawa, Luciana Arão Gomes e Max Miller Mendes Lima, para integrarem a comissão referida no artigo 1º, sob a presidência do primeiro e sob o secretariado da segunda.

Parágrafo único – Caso entenda necessário a Comissão ora estabelecida poderá ser assessorada por profissionais cujo auxílio seja entendido como pertinente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé de Goiás/GO, 05 de março de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A6F81200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 043/2018
PROCESSO N° 2018001052. PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 26/02/2019.
DOTAÇÃO:
07.0701.10.122.1037.1030.449052 (114).

GERCILENE FERREIRA.
Gestora

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:28BA6385

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 044/2018
PROCESSO N° 2018002006. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS. CONTRATADA: A. ALVES FORTES – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 1° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 135.649,24 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 26/08/2018.
DOTAÇÃO:
03.0306.12.361.1237.2013.339030 (101000);
03.0306.12.361.1237.2013.339039 (101000);
03.0306.12.365.1237.2016.339030 (101000);
03.0306.12.365.1237.2016.339039 (101000).

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor:

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DFC3C29F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 045/2018
PROCESSO N° 2018002006. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS. CONTRATADA: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 1° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 174.584,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 26/08/2018.
DOTAÇÃO:
03.0306.12.361.1237.2013.339030 (101000);
03.0306.12.361.1237.2013.339039 (101000);
03.0306.12.365.1237.2016.339030 (101000);
03.0306.12.365.1237.2016.339039 (101000).

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FBCFB875

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 121/18

PORTARIA Nº 121/18. DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.003.297, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **JESSICA LORRAINE GOMES DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:35063601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 / 2018

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA **.**

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que **A DATA PARA PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ás 14 :00** horas destinado ao excepcional interesse público para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 81001179 R$ 186.689,10**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru 02 de março de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:D639E1BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BALIZA torna pública a realização **de CHAMADA PÚBLICA,** cujo objeto é a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural**. O prazo para apresentação de documentos será dos dias: **01/03/2018 à 22/03/2018,** a partir das 08:30 horas, devendo a entrega ser realizada na Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baliza, Estado de Goiás, que fica no endereço da Praça da Matrix, nº 200, Centro, Baliza, Goiás. Informações pelo telefone 3660-1096.

Baliza-GO, 28 de fevereiro de 2018.

NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:24EE4D91

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 16-A/2018

Contratante..: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO**
Contratado...: **EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto.....:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE FMS**

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA,** representado pelo Secretário Municipal de Saúde e atualmente Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Fabricio Moraes Arantes,** brasileiro, RG nº 356842, CPF nº 866.553.961-15, residente e domiciliado na Rua XXIV de Outubro, nº 324, Centro, Município de Baliza, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.177.667/0001-46, , localizada na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, Centro, Rua Caiapó, Quadra 47, Lote 02, Nº 450, representada por seu sócio titular, o advogado EURÍPEDES NUNES DE ALMEIDA, regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 13.614, e no CPF: 510.819.461-72, firmam este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente o **Primeiro Termo Aditivo,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é firmado em razão da substituição da razão social do órgão tomador dos serviços contratados. Que passará do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 11.328.999/0001-19** para o **Município de BALIZA, estado de goiás, *CNPJ nº 01.067.131/0001-59.***

Cláusula Segunda – As despesas decorrente deste aditivo passarão a correr a conta do **orçamento de 2018**, na seguinte ordem: ÓRGÃO: 22 – Prefeitura Municipal de Baliza; UNIDADE: 03 – Secretária de Administração; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 1102 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 2.005 – Manutenção da Secretária de Administração; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.34 – Outras desp. Pessoal decorrentes de cont. Terceirizados; FICHA: 0045.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Baliza-GO, 27 de Fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Baliza-GO
CNPJ: 11.328.999/0001-19
FABRICIO MORAES ARANTES
CPF: 866.553.961-15
Gestor do FMS

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza
Contratante

EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 29.177.667/0001-46
Empresa Contratada
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8DE1610E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 018/2018 FMS

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ALEXANDRO GOMES DA SILVA
CNPJ: 010.174.401-31
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Objeto: Prestação de serviços de lotes e terrenos baldios .
Dotação Orçamentária:25.01.10.122.1115.2.033.339036.244
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/03/2018 a 29/05/2018**.**
Valor: R$ 4.642,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data a assinatura: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:985D77A5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 017/2018 FMS

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a WAGNER LOURENA BITTAR.
CNPJ: 959.459.461-68
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Objeto: Prestação de serviços de lotes e terrenos baldios .
Dotação Orçamentária:25.01.10.122.1115.2.033.339036.244
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/03/2018 a 29/05/2018**.**
Valor: R$ 4.642,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data a assinatura: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E7A38CDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: TW COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 03.616.668/0001-56
END: RUA 04, N.º 284, QD-55, LOTE 111, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA NÃO PERMANENTE:** Agenda com capa dura, revestido com couro sintético, formato 145 x 205 mm, com tolerância de 5 mm, 01 (um) dia por página, com fitilho marcador de página.	NAPOLI	50	UNIDADE	12,30	615,00
12	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK), Display LCD luminoso, Modo: Tom e Pulso, TECLAS: mute, pause, redial e flash, Viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, Compatível com centrais públicas e PABX, Autonomia mínima de 5 horas em conversação, Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume, Chave de bloqueio, Voltagem: bivolt, Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas, Agenda: mínimo de 20 nomes e números, Rediscagem: 5 últimos números, bloqueio de teclado e de chamadas, Atendimento em qualquer tecla e Transferência de chamada.	PANASONIC	20	UNIDADE	183,00	3.660,00
23	**BANDEJA DE PINTURA:** Bandeja de Pintura aquarela com 10 Poços; Design de Plástico Bandeja De Plástico; Desenho Paleta de Cores; Paleta de Pintura de Arte Para Pintura Plástico, cor: Branco ,tamanho: 16.3 cm --- 6.4cm	ACRILEX	50	UNIDADE	14,90	745,00
24	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	WALEU	50	UNIDADE	11,70	585,00
27	**BARBANTE CRÚ**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	24	ROLOS	16,20	388,80
35	**BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO:** Bloco para recado auto-adesíveis transparente, tamanho 45 cmx2m (tipo Contact).	OPCAO	50	UNIDADE	3,10	155,00
38	**BORRACHA BRANCA C/ CINTA:** Borracha branca com capa protetora ergonômica. Dimensões sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm: Caixa com 24 unidades.	VMP	20	CX	13,10	262,00
40	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 60, Embalagem: Caixa com 60 unidades.	REDBOR	20	CX	5,40	108,00
42	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 48 FOLHAS:** Caderno brochurão grande, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 48 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	2,70	270,00
48	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** Caderno Universitário espiralado, 200 folhas úteis (Não sendo contratadas as divisórias) 10 matérias, pautadas frente e verso com capa e contracapa.	PEPER	100	UNIDADE	7,50	750,00
49	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora, Altura: 13,5, Largura: 36,5, Profundidade: 30,5, capacidade para 14,5 litros,	OPCAO	100	UNIDADE	15,00	1.500,00

	material plástico.					
50	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora baixo, capacidade: 8,6L, Medidas: 400x270x133mm.	OPCAO	100	UNIDADE	12,20	1.220,00
51	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPAST	500	UNIDADE	3,10	1.550,00
53	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	KENKO	50	UNIDADE	12,30	615,00
54	**CANETA CORRETIVA:** Caneta corretiva, ponta de metal, aplicação escrita, 7 ml.	JOCAR	54	UNIDADE	2,47	133,38
58	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12 cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.	JOCAR	100	PCT	2,30	230,00
63	**CANETA PARA RETROPROJETOR:** Caneta para retroprojetor na cor azul (1ª qualidade), ponta média 2.0mm, tinta permanente AZ, para marcar CD/DVD. Caixa com 12 Unidades.	JOCAR	7	CX	16,60	116,20
68	**CARREGADOR PARA BATERIA:** Carregador para bateria de microfone.	UFREE	10	UNIDADE	24,00	240,00
69	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	JOIAS	30	UNIDADE	77,00	2.310,00
77	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	MAXI	100	PCT	13,30	1.330,00
80	**COLA PARA ISOPOR:** Cola para isopor - 90g.	COMPACTOR	200	UNIDADE	3,00	600,00
81	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	GUT GLUE	50	PCT	24,00	1.200,00
82	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	GUT GLUE	50	PCT	24,00	1.200,00
83	**CORRETIVO EM FITA:** Corretivo tipo roller, com correção instantânea e secagem rápida, medindo 5mm x 6m.	JOCAR	100	UNIDADE	2,90	290,00
85	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	WALEU	7	CX	14,28	99,96
87	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	M LASER	7	UNIDADE	1,70	11,90
91	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 8 x 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x, embalado em tubo com 50 Unidades.	M LASER	7	TB	49,30	345,10
92	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229 m, Caixa com 1000 Unidades.	ENVELOMAX	25	CX	41,00	1.025,00
93	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	250	CX	40,00	10.000,00
94	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	250	CX	23,00	5.750,00
95	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	250	CX	35,00	8750,00
103	**ESTILETE:** Estilete, lâmina estreita, confeccionado em aço inox de alta resistência, espessura 9 mm, corpo de acrílico, com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	BRW	25	CX	4,60	115,00
107	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	Make+	350	UNIDADE	1,00	350,00
108	**EXTENÇÃO 5 METROS:** Extensão elétrica indicada para instalar produtos eletrônicos, a régua possui 3 tomadas, 1 plugue com 2 pinos mais 1 terra. A extensão tem comprimento do cabo 5 metros, seção nominal do cabo 0,75mm², tensão de funcionamento de 127~ 250Vac, corrente máxima de 10A e frequência de 50/60Hz.	FORLUX	29	UNIDADE	17,90	519,10
110	**FITA DUPLA FACE:** Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, pacote com 4 Unidades.	ADERE	60	PCT	16,80	1.008,00
112	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	ADERE	60	PCT	17,00	1.020,00
113	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	ADERE	60	PCT	8,00	480,00
114	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica caixa com 12 unidades, fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	GOLDFISH	19	CX	12,30	233,70
116	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	VMP	115	CX	1,15	132,25
123	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 14cm:** Produto produzido totalmente em aço com apoio plástico. Uso doméstico e escritório. Capacidade: 20 folhas (papel de 75 g/m²). Nas dimensão de Comp.140mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	MAPED	60	UNIDADE	6,90	414,00
126	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	JOCAR	25	UNIDADE	44,00	1.100,00
127	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta	G LINE	7	UNIDADE	46,00	322,00

	resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm.					
132	**GRAMPO GALVANIZADO 26/8:** Grampo para grampeador, tamanho 26/8, caixa com 5.000 unidades.	BACHHI	60	CX	5,67	340,20
144	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 144 unidades.	JOCAR	25	CX	26,20	655,00
148	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	R BOR	25	PCT	16,10	402,50
149	**LIVRO DE ATA 100 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 100 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	TILIBRA	70	PCT	58,70	4.109,00
150	**LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 200 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	TILIBRA	70	PCT	125,00	8.750,00
152	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto com 4 assinaturas, 100 fls.	SÃO DOMINGOS	70	UNIDADE	12,00	840,00
153	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto grande 23 x 33 cm, Capa dura, 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	70	UNIDADE	7,70	539,00
155	**LIXEIRA MÉDIA:** Lixeira media com tampa e pedal lixeira, material plástico, capacidade 21 litros.	OREN	50	UNIDADE	23,00	1.150,00
161	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb e ps2.	G 5	50	UNIDADE	10,70	535,00
167	**PAPEL CHAMBRIL:** Papel chambril A4 na cor branca, 180g, pacote com 30 Unidades.	EDPEL	100	PCT	6,20	620,00
169	**PAPEL DE SEDA:** Papel de seda, cores variadas 480x660mm.	VMP	200	UNIDADE	0,12	24,00
170	**PAPEL EMBRULHO** - Dimensões mínimas: 96 cm x 66 cm, em Kraft, Gramatura mínima 80 g/m2, para embalagem em geral, acondicionados em pacotes com até 100 folhas.	ANHANGUERA	7	PCT	25,00	175,00
173	**PAPEL LEMBRETE:** Bloco Cubo de papel lembrete com 750 folhas.	EDSPEL	42	UNIDADE	10,00	420,00
174	**PAPEL MICROONDULADO:** Papel microondulado medindo 50 cmx80cm, pacote com 10 folhas.	VMP	200	PCT	15,40	3.080,00
177	**PAPEL VEGETAL A4:** Papel vegetal A4 210x 297mm, caixa com 50 resmas.	EDSPEL	7	CAIXA	24,60	172,20
182	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote com 100 Unidades.	GINA	200	PCT	2,30	460,00
183	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	ACP	100	UNIDADE	2,30	230,00
186	**PASTA CLASSIFICADORA:** Pasta classificadora de papelão 240 kg com grampo, cores cinza ou palha.	OPCAO	25	UNIDADE	1,10	27,50
187	**PASTA CLASSIFICADORA:** Pasta classificadora simples de papelão com grampo, cores variadas.	ACP	25	UNIDADE	1,10	27,50
190	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 30 mm.	ACP	375	UNIDADE	2,10	787,50
209	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	7	CX	13,80	96,60
210	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	7	CX	13,80	96,60
211	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	BRW	7	CX	13,80	96,60
226	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	WALEU	75	UNIDADE	6,00	450,00
230	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	IMPRITACT	7	RL	24,50	171,50
233	**PRENDEDOR DE PAPEL 15mm:** Prendedor de papel tipo MOL (Binder Clip) de 15mm, com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 15mm, Capacidade: 62 folhas de papel 75g/m²	BRW	25	CX	2,04	51,00
239	**RÉGUA DE MADEIRA:** Régua fabricada em material de madeira MDF, 100cm, com pegador.	SOUZA	70	UNIDADE	7,70	539,00
243	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	OPCAO	50	UNIDADE	3,80	190,00
244	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	VMP	50	UNIDADE	0,77	38,50

FORNECEDOR REGISTRADO: JESPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ: 25.207.083/0001-15
END: RUA 61, N.º 38, QD. 126, LOTE 29, 1º ANDAR, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL:** Agenda telefônica com 3 indíces, com capa de lâminado sintético, na medida 230 x 152, Com 128 fls. Com capacidade aproximada de 1700 endereços e aproximadamente 6000 telefones.	WANLIDA	10	UNIDADE	8,90	89,00
9	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	CARBRIKS	20	UNIDADE	2,17	43,40
10	**APAGADOR PARA QUADRO NEGRO:** Apagador para quadro negro em madeira, com depósito.	STALO	20	UNIDADE	3,00	60,00
11	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	ELGIN	12	UNIDADE	34,90	418,80
13	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO:** Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 24 unidades.	TRIS	25	CX	2,80	70,00

14	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO:** Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 25 unidades.	LEO&LEO	25	CX	18,20	455,00
25	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA:** Bandeja em acrílico tipo dupla para documentos, em acrílico transparente ou fumê, medindo aproximadamente 36,5 cm X 26,5 cm.	WALEU	50	UNIDADE	24,60	1.230,00
29	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	MAXPRINT	50	UNIDADE	7,60	380,00
30	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	50	UNIDADE	6,30	315,00
31	**BATERIA PARA MICROFONE:** Bateria alcalina para microfone 9V .	MAXIPRINT	50	UNIDADE	7,35	367,50
33	**BOLA DE ISOPOR:** Bola de isopor 75mm.	ISOMASTER	205	UNIDADE	0,56	114,80
36	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	BRW	60	CX	47,60	2.856,00
37	**BOBINA PARA CALCULADORA:** Bobina de papel para calculadora, acetinada. Dimensões 57mmx65m. Caixa com 20 Unidades.	DATAPEL	10	CX	22,00	220,00
39	**BORRACHA BICOLOR:** Borracha em duas cores (azul e vermelha), para apagar lápis e caneta, Caixa com 12 Unidades.	MASTER	20	CX	5,00	100,00
41	**CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 48 FOLHAS:** Caderno brochurão pequeno, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 48 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	1,90	190,00
43	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS:** Caderno brochurão grande; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	3,95	395,00
44	**CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 96 FOLHAS:** Caderno brochurão pequeno; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	2,52	252,00
45	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	3,95	395,00
46	**CADERNO CAPA DURA PEQUENO:** Caderno capa dura pequeno, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	100	UNIDADE	2,52	252,00
47	**CADERNO DE DESENHO:** Caderno de desenho espiralado, 48 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis.	TILIBRA	100	UNIDADE	2,10	210,00
55	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
56	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
57	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
59	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	100	CAIXA	10,75	1.075,00
60	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	100	CX	10,75	1.075,00
61	**CANETA MARCA TEXTO LARANJA** -Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	100	CX	10,75	1.075,00
62	**CANETA MARCA TEXTO ROSA -** Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	100	CX	10,75	1.075,00
67	**CARTOLINA:** Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180gr/m2. cores variadas.	JANDAIA	310	UNIDADE	0,40	124,00
70	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
71	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
72	**CLIPS TAMANHO N° 3/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
73	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
74	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
75	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	84	CX	6,45	541,80
76	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica,	PIRATININGA	100	UNIDADE	6,15	615,00

	embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.					
78	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	LEO&LEO	130	CX	6,70	871,00
84	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	MAXI	7	CX	10,00	70,00
86	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	7	TB	33,90	237,30
88	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	7	TB	150,67	1.054,69
89	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	7	UNIDADE	4,50	31,50
97	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	60	CX	45,60	2.736,00
99	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°12:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 12, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	9,24	64,68
100	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°9:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 9, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	6,70	46,90
101	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°17:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 17, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	13,60	95,20
104	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	25	CX	10,80	270,00
109	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	CAVIA	185	UNIDADE	0,90	166,50
111	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	ADERE	60	PCT	7,80	468,00
115	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	EUROCEL	7	UNIDADE	12,00	84,00
117	**GIZ BRANCO:** Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	7	CX	1,53	10,71
118	**GIZ COLORIDO:** Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	7	CX	2,05	14,35
122	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	MAXPRINT	60	UNIDADE	5,55	333,00
124	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 17cm:** Produto produzido em material plástico e estrutura em aço. Capa superior com acoplamento Soft touch que proporciona um toque macio. Recolhimento do carro de grampo automático por sistema de braço metálico. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²), na dimensão de Comp.170mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	CLASSE	60	UNIDADE	17,40	1.044,00
125	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	CLASSE	25	UNIDADE	17,40	435,00
129	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	BRW	60	CX	10,90	654,00
130	**GRAMPO GALVANIZADO 24/5:** Grampo galvanizado para grampeador 24/5, caixa com 5.000 unidades.	ACC	60	CX	6,90	414,00
131	**GRAMPO GALVANIZADO 24/8:** Grampo galvanizado para grampeador 24/8, caixa com 5.000 unidades.	ACC	60	CX	7,70	462,00
134	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	LOURRENSON	89	PCT	5,00	445,00
135	**GUILHOTINA DE MESA:** Guilhotina econômica 33cm, chapa de aço, base pintada com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica, Peso: 1,67 Kg, Dimensões: 526 x 281 x 82mm, Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm, Capacidade de corte: 10 folhas de 75g/m2, comprimento do corte: 330mm.	EXCENTRIX	7	UNIDADE	140,00	980,00
136	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	ISOMASTER	200	FOLHAS	2,80	560,00
137	**ISOPOR:** Isopor 10mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 10mm.	ISOMASTER	200	UNIDADE	1,50	300,00
138	**ISOPOR:** Isopor 20mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 20mm.	ISOMASTER	200	UNIDADE	2,67	534,00
139	**ISOPOR:** Isopor 30mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 30mm.	ISOMASTER	200	UNIDADE	4,20	840,00
140	**ISOPOR:** Isopor 50mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 50mm.	ISOMASTER	200	UNIDADE	7,80	1560,00
141	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro	BRW	25	CAIXA	8,50	212,50

	pincéis de cores diferentes e com um apagador.					
142	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	INJEXPEN	110	CAIXA	2,45	269,50
143	**LÁPIS BORRACHA:** Composição, ecolápis e borracha. Nas dimensões de Altura:17,50 Centimetros x Largura:7,00 Milimetros x Profundidade:7,00 Milimetros, Peso:10,00 Gramas cada. Caixa com 12 Unidades.	LABRA	7	CX	16,50	115,50
154	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	SD	50	UNIDADE	5,50	275,00
156	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	25	CX	17,15	428,75
157	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	25	CX	17,15	428,75
158	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	25	CX	17,15	428,75
159	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	EXCENTRIX	25	UNIDADE	597,00	14.925,00
163	**PAPEL CAMURÇA:** Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas.	VMP	180	UNIDADE	0,49	88,20
165	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	200	UNIDADE	0,69	138,00
166	**PAPEL CELOFANE:** Papel celofane, 80x80cm, cores variadas.	VMP	200	UNIDADE	0,70	140,00
168	**PAPEL CREPOM:** Papel Crepom cores variadas formato 0,48 X 2,00m ou superior, cores variadas.	ARTFLOC	200	UNIDADE	0,63	126,00
171	**PAPEL FOTOGRAFIA:** Papel tipo fotografia A4. 250 gr, Pacote com 30 Unidades.	MASTER	42	UNIDADE	10,50	441,00
172	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	REIPEL	200	UNIDADE	0,75	150,00
178	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	200	UNIDADE	10,15	2.030,00
181	**PALITO DE PICOLÉ:** Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	200	PCT	1,90	380,00
184	**PASTA CANALETA:** Pasta em polipropileno resistente com canaleta e lombada triangular em embalagem com 10 unidades. Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades. Dimensões: 303 x 220 mm, Espessura: 0,15.	POLIBRAS	50	UNIDADE	12,60	630,00
188	**PASTA EM L:** Pasta em "L" transparente, no formato A4, nas medidas de 220mm x 310mm. Pacote com 10 Unidades.	PLASCONY	375	PCT	4,73	1.773,75
189	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica nas cores variadas, com aba e elástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 20 mm.	POLIBRAS	375	UNIDADE	1,70	637,50
191	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 55 mm.	POLIBRAS	375	UNIDADE	3,00	1.125,00
192	**PASTA A-Z LOMBO ESTREITO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo estreito reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	200	CX	123,80	24.760,00
193	**PASTA A-Z LOMBO LARGO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	200	CX	123,80	24.760,00
196	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	FRAMA	200	CX	46,90	9.380,00
200	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superfície galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	BRW	7	CX	1,50	10,50
201	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	MASTER	25	UNIDADE	12,00	300,00
202	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 30 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 117mm x Larg. 114mm x Alt. 50mm.	BRW	25	UNIDADE	24,20	605,00
203	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 40 folhas (papel de 75 g/m²).	MASTER	25	UNIDADE	29,50	737,50

	Dimensão: Comp. 145mm x Larg. 117mm x Alt. 60mm.					
206	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	MAXPRINT	25	PCT	2,73	68,25
207	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	MAXPRINT	25	PCT	2,73	68,25
213	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	1,50	150,00
214	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	1,70	170,00
215	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	1,90	190,00
216	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	2,00	200,00
217	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	2,40	240,00
218	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	3,00	300,00
223	**PINCEL REDONDO N° 10:** Pincel redondo tamanho 10, pelos longos, arranjados de forma compacta, cabo	CONDOR	100	UNIDADE	2,20	220,00
224	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.	CLASSE	25	UNIDADE	17,50	437,50
225	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	25	UNIDADE	8,90	222,50
231	**PRANCHETA DURATEX:** Prancheta tamanho ofício, confeccionada em duratex, c/ prendedor metálico, nas dimensões: 34 x 25 cm.	STALO	50	UNIDADE	2,40	120,00
232	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	WALEU	50	UNIDADE	8,90	445,00
234	**PRENDEDOR DE PAPEL 25mm:** Prendedor para papel tipo MOL (Binder Clip), na medida de 25mm, prende até 110 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência.Medida: 25mm, Capacidade: 110 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidade.	BRW	25	CX	5,00	125,00
235	**PRENDEDOR DE PAPEL 32mm:** Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 32mm, Capacidade: 124 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	25	CX	6,50	162,50
236	**PRENDEDOR DE PAPEL 41mm:** Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades. c/ capacidade de prender 158 folhas de papel 75g/m². Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência, ótimo acabamento. Medida: 41mm, Capacidade: 158 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	25	CX	9,90	247,50
238	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	70	UNIDADE	0,90	63,00
240	**SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS:** Suporte para Fitas Adesivas em poliestireno, na cor Preta, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox. Ideal para uso doméstico e corporativo. Peso do Produto: 650g. Dimensões: 195 x 100 x 94 mm.	GRAMPLINE	7	PÇ	12,80	89,60
245	**TINTA ÓLEO CORES VARIADAS:** Tinta Óleo para Tela cores variadas; Mistura de óleos e pigmentos selecionados, cobertura e consistência uniforme, 20ml	ACRILEX	500	UNIDADE	3,15	1.575,00
246	**TINTA GUACHE:** Tinta guache escolar 15ml, caixa com 06 cores vivas: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água.	ACRILEX	165	CX	2,52	415,80
247	**TINTA GUACHE:** Tinta guache escolar 250ml, cores variadas: Tinta lavável e solúvel em água.	ACRILEX	165	UNID	3,92	646,80
248	**TINTA GUACHE:** Tinta guache cores variadas; não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. 500 ml.	ACRILEX	165	UNIDADE	6,44	1.062,60
249	**TINTA ÓLEO PRETA:** Tinta óleo para pintura preta; tinta à base de óleo de linhaça e pigmentos de alta qualidade. Para pintura artística sobre telas, madeira, chapas, cartão, aglomerados.	ACRILEX	300	LITROS	4,30	1.290,00
250	**TINTA PARA CARIMBO:** Caixa com 12 Frascos com cores variadas.	RADEX	7	CX	22,70	158,90
255	**TINTA PARA ROSTO:** Tinta para pintura facial, pacote com 6 cores de 15ml cada, tinta antialergica.	GLITTER	170	PCT	18,90	3.213,00
256	**TNT:** TNT - Tecido não tecido - Gramatura mínimo 0,20 gr, med. 1,40x60mt.	NEWCL	50	ROLO	48,30	2.415,00

FORNECEDOR REGISTRADO: STOCK COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 09.560.857/0001-30
END: RUA S-1, N.º 653, QUADRA S-02, LOTE 19/20, N.º 653, GALERIA S-1 CENTER, SALA 09, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00

	cm.					
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00
7	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00
8	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	20	UNIDADE	6,80	136,00
15	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
16	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
17	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
18	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
19	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
20	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
21	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
22	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	115	PCT	9,80	1.127,00
26	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA :** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	50	UNIDADE	34,00	1.700,00
28	**BARBANTE:** Rolo de barbante de algodão, nº 12, na cor natural.	JK	24	ROLOS	8,66	207,84
34	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	60	CX	55,79	3.347,40
64	**CAPA RARA ENCARDENAÇÃO:** Capa em pvc, cor preta, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	TECKLINE	7	CX	21,00	147,00
65	**CAPA RARA ENCARDENAÇÃO**: Capa em pvc, cor transparente, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	TECKLINE	7	CX	21,00	147,00
66	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	GB	23	PCT	39,00	897,00
79	**COLA COM GLITER:** Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 Unidades. O	LEO & LEO	100	UNIDADE	19,60	1.960,00
90	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	7	UNIDADE	2,33	16,31
96	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	60	CX	51,17	3.070,20
98	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	60	CX	36,90	2.214,00
102	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°23:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 23, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	7	PCT	22,00	154,00
105	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 101,6 x 84,7, caixa com 100 folhas tamanho carta.	INK	25	CX	32,87	821,75
106	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4, caixa com 100 folhas tamanho carta.	INK	25	CX	32,87	821,75
128	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	60	CX	9,80	588,00
133	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	60	CX	2,75	165,00
151	**LIVRO DE ATA 50 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 50 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	SD	70	PCT	44,90	3.143,00
160	**MASSA DE MODELAR:** Massa de modelar, caixa com 06 cores vivas e diferentes, com volume de 90 gramas.	KOALA	250	CX	1,50	375,00
175	**PAPEL RECICLADO:** Papel reciclado, ECO produzido com fibras renováveis e recicladas. formato: 210mmX297mm, 75 g/m², resma com 500 folhas, caixa com 10 pacotes, produto certificado INMETRO E CERFLOR.	REPORT	200	UNIDADE	18,90	3.780,00
176	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	ONE	100	CX	164,00	16.400,00
179	**PAPEL A3:** Papel sulfite A3 Multi 297x420mm Resma 500 Folhas.	REPORT	200	UNIDADE	36,00	7200,00
180	**PAPEL A4:** Papel sulfite A4, resma com 100 unidades, cores variadas.	REPORT	400	UNIDADE	4,15	1660,00
194	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	ACP	200	UNIDADE	9,49	1898,00
195	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	ACP	200	UNIDADE	29,00	5.800,00
197	**PEN DRIVE 4 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 4 (quatro) GB.	MULTILASER	70	UNIDADE	23,80	1.666,00

198	**PEN DRIVE 8 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB.	MULTILASER	70	UNIDADE	23,80	1.666,00
199	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	70	UNIDADE	49,00	3.430,00
204	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	25	UNIDADE	56,40	1.410,00
228	**PORTA LÁPIS:** Organizador de lápis em acrílicoInjetado em poliestireno, Dimensões 13,5cm (larg)X 12cm (prof) X 9cm (alt)	NOVACRIL	50	UNIDADE	3,80	190,00
241	**TECLADO MULTIMÍDIA USB E PS2:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7.	MAXPRINT	80	UNIDADE	27,60	2.208,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C33A0CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: TW COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 03.616.668/0001-56
END: RUA 04, N.º 284, QD-55, LOTE 111, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA NÃO PERMANENTE:** Agenda com capa dura, revestido com couro sintético, formato 145 x 205 mm, com tolerância de 5 mm, 01 (um) dia por página, com fitilho marcador de página.	NAPOLI	60	UNIDADE	12,30	738,00
12	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK), Display LCD luminoso, Modo: Tom e Pulso, TECLAS: mute, pause, redial e flash, Viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, Compatível com centrais públicas e PABX, Autonomia mínima de 5 horas em conversação, Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume, Chave de bloqueio, Voltagem: bivolt, Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas, Agenda: mínimo de 20 nomes e números, Rediscagem: 5 últimos números, bloqueio de teclado e de chamadas, Atendimento em qualquer tecla e Transferência de chamada.	PANASONIC	20	UNIDADE	183,00	3.660,00
23	**BANDEJA DE PINTURA:** Bandeja de Pintura aquarela com 10 Poços; Design de Plástico Bandeja De Plástico; Desenho Paleta de Cores; Paleta de Pintura de Arte Para Pintura Plástico, cor: Branco ,tamanho: 16.3 cm --- 6.4cm	ACRILEX	50	UNIDADE	14,90	745,00
40	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 60, Embalagem: Caixa com 60 unidades.	REDBOR	70	CX	5,40	378,00
49	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora, Altura: 13,5, Largura: 36,5, Profundidade: 30,5, capacidade para 14,5 litros, material plástico.	OPCAO	33	UNIDADE	15,00	495,00
50	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora baixo, capacidade: 8,6L, Medidas: 400x270x133mm.	OPCAO	65	UNIDADE	12,20	793,00
51	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	ALAPAST	550	UNIDADE	3,10	1705,00
53	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	KENKO	47	UNIDADE	12,30	578,10
69	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	JOIAS	100	UNIDADE	77,00	7.700,00
77	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	MAXI	150	PCT	13,30	1.995,00
81	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	GUT GLUE	200	PCT	24,00	4.800,00
82	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	GUT GLUE	200	PCT	24,00	4.800,00
85	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em	WALEU	20	CX	14,28	285,60

	pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.					
94	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	6	CX	23,00	138,00
107	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	Make+	460	UNIDADE	1,00	460,00
108	**EXTENÇÃO 5 METROS:** Extensão elétrica indicada para instalar produtos eletrônicos, a régua possui 3 tomadas, 1 plugue com 2 pinos mais 1 terra. A extensão tem comprimento do cabo 5 metros, seção nominal do cabo 0,75mm², tensão de funcionamento de 127~ 250Vac, corrente máxima de 10A e frequência de 50/60Hz.	FORLUX	20	UNIDADE	17,90	358,00
112	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	ADERE	90	PCT	17,00	1.530,00
113	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	ADERE	110	PCT	8,00	880,00
114	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica caixa com 12 unidades, fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	GOLDFISH	50	CX	12,30	615,00
116	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	VMP	45	CX	1,15	51,75
126	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	JOCAR	50	UNIDADE	44,00	2.200,00
144	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 144 unidades.	JOCAR	10	CX	26,20	262,00
148	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	R BOR	300	PCT	16,10	4.830,00
150	**LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 200 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	TILIBRA	250	PCT	125,00	31.250,00
152	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto com 4 assinaturas, 100 fls.	SÃO DOMINGOS	53	UNIDADE	12,00	636,00
153	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto grande 23 x 33 cm, Capa dura, 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	47	UNIDADE	7,70	361,90
155	**LIXEIRA MÉDIA:** Lixeira media com tampa e pedal lixeira, material plástico, capacidade 21 litros.	OREN	30	UNIDADE	23,00	690,00
161	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb e ps2.	G 5	45	UNIDADE	10,70	481,50
173	**PAPEL LEMBRETE:** Bloco Cubo de papel lembrete com 750 folhas.	EDSPEL	85	UNIDADE	10,00	850,00
183	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	ACP	440	UNIDADE	2,30	1.012,00
209	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	31	CX	13,80	427,80
210	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	39	CX	13,80	538,20
243	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	OPCAO	34	UNIDADE	3,80	129,20
258	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora HP Laser M1132.	OPCAO	50	UNIDADE	26,00	1.300,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JESPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ: 25.207.083/0001-15
END: RUA 61, N.º 38, QD. 126, LOTE 29, 1º ANDAR, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂINIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL:** Agenda telefônica com 3 indíces, com capa de lâminado sintético, na medida 230 x 152, Com 128 fls. Com capacidade aproximada de 1700 endereços e aproximadamente 6000 telefones.	WANLIDA	30	UNIDADE	8,90	267,00
9	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	CARBRIKS	10	UNIDADE	2,17	21,70
11	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	ELGIN	5	UNIDADE	34,90	174,50
14	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO:** Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 25 unidades.	LEO&LEO	600	CX	18,20	10.920,00
25	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA:** Bandeja em acrílico tipo dupla para documentos, em acrílico transparente ou fumê, medindo aproximadamente 36,5 cm X 26,5 cm.	WALEU	26	UNIDADE	24,60	639,60
29	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	MAXPRINT	180	UNIDADE	7,60	1.368,00
30	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	180	UNIDADE	6,30	1.134,00
41	**CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 48 FOLHAS:** Caderno brochurão pequeno, costurado liso com capa dura,	JANDAIA	220	UNIDADE	1,90	418,00

	Tamanho universitário 48 folhas.					
43	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS:** Caderno brochurão grande; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	220	UNIDADE	3,95	869,00
45	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	550	UNIDADE	3,95	2.172,50
46	**CADERNO CAPA DURA PEQUENO:** Caderno capa dura pequeno, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	550	UNIDADE	2,52	1.386,00
55	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
56	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
59	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	10	CAIXA	10,75	107,50
60	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	10	CX	10,75	107,50
71	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	100	CX	6,45	645,00
72	**CLIPS TAMANHO N° 3/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	310	CX	6,45	1.999,50
73	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	100	CX	6,45	645,00
74	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	310	CX	6,45	1.999,50
76	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	PIRATININGA	50	UNIDADE	6,15	307,50
78	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	LEO&LEO	80	CX	6,70	536,00
84	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	MAXI	40	CX	10,00	400,00
97	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	1000	CX	45,60	45.600,00
104	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	4	CX	10,80	43,20
109	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	CAVIA	160	UNIDADE	0,90	144,00
125	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	CLASSE	60	UNIDADE	17,40	1.044,00
136	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	ISOMASTER	400	FOLHAS	2,80	1.120,00
141	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	90	CAIXA	8,50	765,00
142	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	INJEXPEN	50	CAIXA	2,45	122,50
154	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	SD	15	UNIDADE	5,50	82,50
164	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono Formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor preto, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	90	PCT	15,50	1.395,00
168	**PAPEL CREPOM:** Papel Crepom cores variadas formato 0,48 X 2,00m ou superior, cores variadas.	ARTFLOC	150	UNIDADE	0,63	94,50
172	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	REIPEL	100	UNIDADE	0,75	75,00
188	**PASTA EM L:** Pasta em "L" transparente, no formato A4, nas medidas de 220mm x 310mm. Pacote com 10 Unidades.	PLASCONY	150	PCT	4,73	709,50
193	**PASTA A-Z LOMBO LARGO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	22	CX	123,80	2.723,60
196	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta	FRAMA	150	CX	46,90	7.035,00

	suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.					
201	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	MASTER	28	UNIDADE	12,00	336,00
206	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	MAXPRINT	130	PCT	2,73	354,90
207	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	MAXPRINT	80	PCT	2,73	218,40
223	**PINCEL REDONDO N° 10:** Pincel redondo tamanho 10, pelos longos, arranjados de forma compacta, cabo	CONDOR	20	UNIDADE	2,20	44,00
224	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.	CLASSE	30	UNIDADE	17,50	525,00
225	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	5	UNIDADE	8,90	44,50
232	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	WALEU	70	UNIDADE	8,90	623,00
238	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	80	UNIDADE	0,90	72,00
245	**TINTA ÓLEO CORES VARIADAS:** Tinta Óleo para Tela cores variadas; Mistura de óleos e pigmentos selecionados, cobertura e consistência uniforme, 20ml	ACRILEX	50	UNIDADE	3,15	157,50
248	**TINTA GUACHE:** Tinta guache cores variadas; não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. 500 ml.	ACRILEX	300	UNIDADE	6,44	1.932,00
249	**TINTA ÓLEO PRETA:** Tinta óleo para pintura preta; tinta à base de óleo de linhaça e pigmentos de alta qualidade. Para pintura artística sobre telas, madeira, chapas, cartão, aglomerados.	ACRILEX	150	LITROS	4,30	645,00
252	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	55	UNIDADE	3,00	165,00
253	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor Azul.	RADEX	55	UNIDADE	3,00	165,00

FORNECEDOR REGISTRADO: STOCK COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 09.560.857/0001-30
END: RUA S-1, N.º 653, QUADRA S-02, LOTE 19/20, N.º 653, GALERIA S-1 CENTER, SALA 09, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
7	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	55	UNIDADE	6,800	374,00
15	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	10	PCT	9,80	98,00
16	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
17	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
18	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
19	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
20	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
21	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	10	PCT	9,80	98,00
22	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	15	PCT	9,80	147,00
26	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA :** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	42	UNIDADE	34,00	1.428,00
28	**BARBANTE:** Rolo de barbante de algodão, nº 12, na cor natural.	JK	110	ROLOS	8,66	952,60
34	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	5	CX	55,79	278,95
66	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	GB	5	PCT	39,00	195,00
128	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	55	CX	9,80	539,00
133	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	55	CX	2,75	151,25
176	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com	ONE	440	CX	164,00	72.160,00

	500 folhas cada.					
195	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	ACP	300	UNIDADE	29,00	8.700,00
197	**PEN DRIVE 4 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 4 (quatro) GB.	MULTILASER	30	UNIDADE	23,80	714,00
198	**PEN DRIVE 8 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB.	MULTILASER	30	UNIDADE	23,80	714,00
199	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	20	UNIDADE	49,00	980,00
204	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	36	UNIDADE	56,40	2.030,40
228	**PORTA LÁPIS:** Organizador de lápis em acrílicoInjetado em poliestireno, Dimensões 13,5cm (larg)X 12cm (prof) X 9cm (alt)	NOVACRIL	60	UNIDADE	3,80	228,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D6B6BE91

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: TW COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 03.616.668/0001-56
END: RUA 04, N.º 284, QD-55, LOTE 111, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA NÃO PERMANENTE:** Agenda com capa dura, revestido com couro sintético, formato 145 x 205 mm, com tolerância de 5 mm, 01 (um) dia por página, com fitilho marcador de página.	NAPOLI	56	UNIDADE	12,30	688,80
12	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK), Display LCD luminoso, Modo: Tom e Pulso, TECLAS: mute, pause, redial e flash, Viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, Compatível com centrais públicas e PABX, Autonomia mínima de 5 horas em conversação, Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume, Chave de bloqueio, Voltagem: bivolt, Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas, Agenda: mínimo de 20 nomes e números, Rediscagem: 5 últimos números, bloqueio de teclado e de chamadas, Atendimento em qualquer tecla e Transferência de chamada.	PANASONIC	54	UNIDADE	183,00	9.882,00
23	**BANDEJA DE PINTURA:** Bandeja de Pintura aquarela com 10 Poços; Design de Plástico Bandeja De Plástico; Desenho Paleta de Cores; Paleta de Pintura de Arte Para Pintura Plástico, cor: Branco ,tamanho: 16.3 cm --- 6.4cm	ACRILEX	20	UNIDADE	14,90	298,00
24	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	WALEU	50	UNIDADE	11,70	585,00
27	**BARBANTE CRÚ**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	125	ROLOS	16,20	2.025,00
35	**BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO:** Bloco para recado auto-adesíveis transparente, tamanho 45 cmx2m (tipo Contact).	OPCAO	439	UNIDADE	3,10	1.360,90
38	**BORRACHA BRANCA C/ CINTA:** Borracha branca com capa protetora ergonômica. Dimensões sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm: Caixa com 24 unidades.	VMP	66	CX	13,10	864,60
40	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 60, Embalagem: Caixa com 60 unidades.	REDBOR	53	CX	5,40	286,20
42	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 48 FOLHAS:** Caderno brochurão grande, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 48 folhas.	JANDAIA	505	UNIDADE	2,70	1.363,50
48	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** Caderno Universitário espiralado, 200 folhas úteis (Não sendo contratadas as divisórias) 10 matérias, pautadas frente e verso com capa e contracapa.	PEPER	500	UNIDADE	7,50	3.750,00
49	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora, Altura: 13,5, Largura: 36,5, Profundidade: 30,5, capacidade para 14,5 litros, material plástico.	OPCAO	130	UNIDADE	15,00	1.950,00
50	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora baixo, capacidade: 8,6L, Medidas: 400x270x133mm.	OPCAO	130	UNIDADE	12,20	1.586,00
51	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm.	ALAPAST	865	UNIDADE	3,10	2.681,50

	cores variádas.					
53	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	KENKO	129	UNIDADE	12,30	1.586,70
54	**CANETA CORRETIVA:** Caneta corretiva, ponta de metal, aplicação escrita, 7 ml.	JOCAR	81	UNIDADE	2,47	200,07
58	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12 cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.	JOCAR	64	PCT	2,30	147,20
63	**CANETA PARA RETROPROJETOR:** Caneta para retroprojetor na cor azul (1ª qualidade), ponta média 2.0mm, tinta permanente AZ, para marcar CD/DVD. Caixa com 12 Unidades.	JOCAR	19	CX	16,60	315,40
68	**CARREGADOR PARA BATERIA:** Carregador para bateria de microfone.	UFREE	36	UNIDADE	24,00	864,00
69	**CAVALETE PARA TELA:** Cavalete para Tela regulável, dobrável com Altura regulável da base da tela de 50 até 100 cm. Estrutura em madeira de pinus natural desmontável.Medidas: 57x100 cm.	JOIAS	3	UNIDADE	77,00	231,00
77	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	MAXI	44	PCT	13,30	585,20
80	**COLA PARA ISOPOR:** Cola para isopor - 90g.	COMPACTOR	105	UNIDADE	3,00	315,00
81	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	GUT GLUE	59	PCT	24,00	1.416,00
82	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	GUT GLUE	59	PCT	24,00	1.416,00
83	**CORRETIVO EM FITA:** Corretivo tipo roller, com correção instantânea e secagem rápida, medindo 5mm x 6m.	JOCAR	53	UNIDADE	2,90	153,70
85	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	WALEU	21	CX	14,28	299,88
87	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	M LASER	64	UNIDADE	1,70	108,80
91	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 8 x 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x, embalado em tubo com 50 Unidades.	M LASER	18	TB	49,30	887,40
92	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229 m, Caixa com 1000 Unidades.	ENVELOMAX	34	CX	41,00	1.394,00
93	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	51	CX	40,00	2.040,00
94	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 310 x 410 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	51	CX	23,00	1.173,00
95	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	ENVELOMAX	50	CX	35,00	1.750,00
103	**ESTILETE:** Estilete, lâmina estreita, confeccionado em aço inox de alta resistência, espessura 9 mm, corpo de acrílico, com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	BRW	32	CX	4,60	147,20
107	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	Make+	605	UNIDADE	1,00	605,00
108	**EXTENÇÃO 5 METROS:** Extensão elétrica indicada para instalar produtos eletrônicos, a régua possui 3 tomadas, 1 plugue com 2 pinos mais 1 terra. A extensão tem comprimento do cabo 5 metros, seção nominal do cabo 0,75mm², tensão de funcionamento de 127~ 250Vac, corrente máxima de 10A e frequência de 50/60Hz.	FORLUX	69	UNIDADE	17,90	1.235,10
110	**FITA DUPLA FACE:** Fita adesiva dupla face 18mm x 30m, pacote com 4 Unidades.	ADERE	80	PCT	16,80	1.344,00
112	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	ADERE	79	PCT	17,00	1.343,00
113	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	ADERE	124	PCT	8,00	992,00
114	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica caixa com 12 unidades, fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	GOLDFISH	19	CX	12,30	233,70
116	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	VMP	200	CX	1,15	230,00
119	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5mm:** Grafite para lapiseira 0.5mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	NINJA	64	TB	0,40	25,60
120	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7mm:** Grafite para lapiseira 0.7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	NINJA	82	TB	0,40	32,80
121	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9mm:** Grafite para lapiseira 0.9mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	NINJA	64	TB	0,45	28,80
123	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 14cm:** Produto produzido totalmente em aço com apoio plástico. Uso doméstico e escritório. Capacidade: 20 folhas (papel de 75 g/m²). Nas dimensão de Comp.140mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	MAPED	104	UNIDADE	6,90	717,60
126	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10,	JOCAR	28	UNIDADE	44,00	1.232,00

	23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.					
127	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm.	G LINE	15	UNIDADE	46,00	690,00
132	**GRAMPO GALVANIZADO 26/8:** Grampo para grampeador, tamanho 26/8, caixa com 5.000 unidades.	BACHHI	56	CX	5,67	317,52
144	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 144 unidades.	JOCAR	79	CX	26,20	2.069,80
148	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	R BOR	114	PCT	16,10	1.835,40
149	**LIVRO DE ATA 100 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 100 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	TILIBRA	66	PCT	58,70	3.874,20
150	**LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 200 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	TILIBRA	53	PCT	125,00	6.625,00
152	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto com 4 assinaturas, 100 fls.	SÃO DOMINGOS	2	UNIDADE	12,00	24,00
155	**LIXEIRA MÉDIA:** Lixeira media com tampa e pedal lixeira, material plástico, capacidade 21 litros.	OREN	42	UNIDADE	23,00	966,00
161	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb e ps2.	G 5	123	UNIDADE	10,70	1.316,10
162	**PAPEL BOBINA:** Papel bobina para fax, papel térmico de alta definição medindo 216 mm x 30 m. Caixa com 12 unidades.	JANDAIA	1	CX	74,00	74,00
167	**PAPEL CHAMBRIL:** Papel chambril A4 na cor branca, 180g, pacote com 30 Unidades.	EDPEL	50	PCT	6,20	310,00
169	**PAPEL DE SEDA:** Papel de seda, cores variadas 480x660mm.	VMP	100	UNIDADE	0,12	12,00
170	**PAPEL EMBRULHO** - Dimensões mínimas: 96 cm x 66 cm, em Kraft, Gramatura mínima 80 g/m2, para embalagem em geral, acondicionados em pacotes com até 100 folhas.	ANHANGUERA	60	PCT	25,00	1.500,00
173	**PAPEL LEMBRETE:** Bloco Cubo de papel lembrete com 750 folhas.	EDSPEL	49	UNIDADE	10,00	490,00
174	**PAPEL MICROONDULADO:** Papel microondulado medindo 50 cmx80cm, pacote com 10 folhas.	VMP	450	PCT	15,40	6.930,00
177	**PAPEL VEGETAL A4:** Papel vegetal A4 210x 297mm, caixa com 50 resmas.	EDSPEL	20	CAIXA	24,60	492,00
182	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote com 100 Unidades.	GINA	320	PCT	2,30	736,00
183	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	ACP	211	UNIDADE	2,30	485,30
186	**PASTA CLASSIFICADORA:** Pasta classificadora de papelão 240 kg com grampo, cores cinza ou palha.	OPCAO	55	UNIDADE	1,10	60,50
187	**PASTA CLASSIFICADORA:** Pasta classificadora simples de papelão com grampo, cores variadas.	ACP	60	UNIDADE	1,10	66,00
190	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 30 mm.	ACP	200	UNIDADE	2,10	420,00
209	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	BRW	53	CX	13,80	731,40
210	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	BRW	54	CX	13,80	745,20
211	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	BRW	53	CX	13,80	731,40
226	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	WALEU	56	UNIDADE	6,00	336,00
227	**PORTA CARTÃO:** Porta cartão de visita para 80 cartões.	ACP	40	UNIDADE	6,00	240,00
230	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	IMPRITACT	27	RL	24,50	661,50
233	**PRENDEDOR DE PAPEL 15mm:** Prendedor de papel tipo MOL (Binder Clip) de 15mm, com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 15mm, Capacidade: 62 folhas de papel 75g/m²	BRW	20	CX	2,04	40,80
239	**RÉGUA DE MADEIRA:** Régua fabricada em material de madeira MDF, 100cm, com pegador.	SOUZA	30	UNIDADE	7,70	231,00
243	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	OPCAO	173	UNIDADE	3,80	657,40
244	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	VMP	535	UNIDADE	0,77	411,95
257	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora HP Laser jet M1120 MFP	OPCAO	150	UNIDADE	26,00	3.900,00
258	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora HP Laser M1132.	OPCAO	20	UNIDADE	26,00	520,00
259	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora HP Laser jet 1022	OPCAO	150	UNIDADE	26,00	3.900,00
260	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora HP laser jet 1020 MFP	OPCAO	150	UNIDADE	26,00	3.900,00
261	**TONER PARA IMPRESSORA:** Tonner para impressora Brother MFV 8952 DW	OPCAO	150	UNIDADE	49,00	7.350,00
262	**CARTUCHO DE TINTA:** Cartucho de tinta preta para impressora HP link advantage 1516	OPCAO	250	UNIDADE	48,00	12.000,00
263	**CARTUCHO DE TINTA:** Cartucho de tinta colorida para impressora HP link advantage 1516	OPCAO	250	UNIDADE	60,00	15.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JESPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ: 25.207.083/0001-15

END: RUA 61, N.º 38, QD. 126, LOTE 29, 1º ANDAR, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL:** Agenda telefônica com 3 indíces, com capa de lâminado sintético, na medida 230 x 152, Com 128 fls. Com capacidade aproximada de 1700 endereços e aproximadamente 6000 telefones.	WANLIDA	28	UNIDADE	8,90	249,20
9	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	CARBRIKS	113	UNIDADE	2,17	245,21
10	**APAGADOR PARA QUADRO NEGRO:** Apagador para quadro negro em madeira, com depósito.	STALO	100	UNIDADE	3,00	300,00
11	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	ELGIN	41	UNIDADE	34,90	1.430,90
13	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO:** Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 24 unidades.	TRIS	68	CX	2,80	190,40
14	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO:** Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 25 unidades.	LEO&LEO	61	CX	18,20	1.110,20
25	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA:** Bandeja em acrílico tipo dupla para documentos, em acrílico transparente ou fumê, medindo aproximadamente 36,5 cm X 26,5 cm.	WALEU	60	UNIDADE	24,60	1.476,00
29	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	MAXPRINT	89	UNIDADE	7,60	676,40
30	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	ELGIN	67	UNIDADE	6,30	422,10
31	**BATERIA PARA MICROFONE:** Bateria alcalina para microfone 9V .	MAXIPRINT	85	UNIDADE	7,35	624,75
33	**BOLA DE ISOPOR:** Bola de isopor 75mm.	ISOMASTER	400	UNIDADE	0,56	224,00
36	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	BRW	137	CX	47,60	6.521,20
37	**BOBINA PARA CALCULADORA:** Bobina de papel para calculadora, acetinada. Dimensões 57mmx65m. Caixa com 20 Unidades.	DATAPEL	13	CX	22,00	286,00
39	**BORRACHA BICOLOR:** Borracha em duas cores (azul e vermelha), para apagar lápis e caneta, Caixa com 12 Unidades.	MASTER	44	CX	5,00	220,00
41	**CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 48 FOLHAS:** Caderno brochurão pequeno, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 48 folhas.	JANDAIA	500	UNIDADE	1,90	950,00
43	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS:** Caderno brochurão grande; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	505	UNIDADE	3,95	1994,75
44	**CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 96 FOLHAS:** Caderno brochurão pequeno; costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	500	UNIDADE	2,52	1.260,00
45	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	325	UNIDADE	3,95	1.283,75
46	**CADERNO CAPA DURA PEQUENO:** Caderno capa dura pequeno, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	300	UNIDADE	2,52	756,00
47	**CADERNO DE DESENHO:** Caderno de desenho espiralado, 48 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis.	TILIBRA	500	UNIDADE	2,10	1.050,00
52	**CALCULADORA COM BOBINA:** Calculadora portátil com bobina, display para 12 dígitos, velocidade de impressão de 1.6 linhas/seg, visor amplo, impressão em 1(uma) cor, teclado com memória independente armazenada em buffer, teclas custo/ margem/ venda -tax+ e tax-, botão duplo zero, seletor decimal, teclas de borracha, rolete:IR-40, bobina:58mm, calcula custo, preço de venda, margem de lucro, funções de cálculo de alíquota e conversão de moeda, sinais de comando de funções, tecla "%" de acesso rápido a preços e lucros, acréscimos, descontos, proporções e valores crescentes / decrescentes. Apresenta os símbolos +, -, ×, ÷, no visor indicando a operação executada, impressão dos resultados a cada etapa de cálculo. Alimentação: 4 pilhas tamanho AA ou bateria. Dimensões da embalagem: 4 x 10 x 20 mm (L x A x 19P). Na cor preta. Contendo manual em português, 4 (quatro) pilhas e 1 bobina.	CASSIO	13	UNIDADE	164,30	2.135,90
55	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	135	CX	20,65	2.787,75
56	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR ECONOMIC	96	CX	20,65	1.982,40
57	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	60	CX	20,65	1.239,00
59	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	64	CAIXA	10,75	688,00

60	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	58	CX	10,75	623,50
61	**CANETA MARCA TEXTO LARANJA** -Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	49	CX	10,75	526,75
62	**CANETA MARCA TEXTO ROSA -** Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MASTER	318	CX	10,75	3.418,50
67	**CARTOLINA:** Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180gr/m2. cores variadas.	JANDAIA	605	UNIDADE	0,40	242,00
70	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	61	CX	6,45	393,45
71	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	75	CX	6,45	483,75
72	**CLIPS TAMANHO N° 3/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	47	CX	6,45	303,15
73	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	64	CX	6,45	412,80
74	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	36	CX	6,45	232,20
75	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	58	CX	6,45	374,10
76	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	PIRATININGA	67	UNIDADE	6,15	412,05
78	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	LEO&LEO	76	CX	6,70	509,20
84	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	MAXI	24	CX	10,00	240,00
86	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	20	TB	33,90	678,00
88	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	13	TB	150,67	1.958,71
89	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	13	UNIDADE	4,50	58,50
97	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	47	CX	45,600	2.143,20
99	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°12:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 12, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	9,24	64,68
100	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°9:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 9, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	6,70	46,90
101	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°17:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 17, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	7	PCT	13,60	95,20
104	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	MASTER	32	CX	10,80	345,60
109	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	CAVIA	137	UNIDADE	0,90	123,30
111	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	ADERE	76	PCT	7,80	592,80
115	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	EUROCEL	47	UNIDADE	12,00	564,00
117	**GIZ BRANCO:** Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	602	CX	1,53	921,06
118	**GIZ COLORIDO:** Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	200	CX	2,05	410,00
122	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	MAXPRINT	60	UNIDADE	5,55	333,00
124	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 17cm:** Produto produzido em material plástico e estrutura em aço. Capa superior com acoplamento Soft touch que proporciona um toque macio. Recolhimento do carro de grampo automático por sistema de braço metálico. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²), na dimensão de Comp.170mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	CLASSE	53	UNIDADE	17,40	922,20
125	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático,	CLASSE	43	UNIDADE	17,40	748,20

	por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.					
129	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	BRW	60	CX	10,90	654,00
130	**GRAMPO GALVANIZADO 24/5:** Grampo galvanizado para grampeador 24/5, caixa com 5.000 unidades.	ACC	48	CX	6,90	331,20
131	**GRAMPO GALVANIZADO 24/8:** Grampo galvanizado para grampeador 24/8, caixa com 5.000 unidades.	ACC	46	CX	7,70	354,20
134	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	LOURRENSON	341	PCT	5,00	1.705,00
135	**GUILHOTINA DE MESA:** Guilhotina econômica 33cm, chapa de aço, base pintada com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica, Peso: 1,67 Kg, Dimensões: 526 x 281 x 82mm, Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm, Capacidade de corte: 10 folhas de 75g/m2, comprimento do corte: 330mm.	EXCENTRIX	6	UNIDADE	140,00	840,00
136	**ISOPOR:** Isopor 2,5mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 1mt X 50cm X 2,5cm.	ISOMASTER	50	FOLHAS	2,80	140,00
137	**ISOPOR:** Isopor 10mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 10mm.	ISOMASTER	50	UNIDADE	1,50	75,00
138	**ISOPOR:** Isopor 20mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 20mm.	ISOMASTER	50	UNIDADE	2,67	133,50
139	**ISOPOR:** Isopor 30mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 30mm.	ISOMASTER	50	UNIDADE	4,20	210,00
140	**ISOPOR:** Isopor 50mm; Acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Placas - 50x100cm x 50mm.	ISOMASTER	50	UNIDADE	7,80	390,00
141	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	40	CAIXA	8,50	340,00
142	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	INJEXPEN	105	CAIXA	2,45	257,25
143	**LÁPIS BORRACHA:** Composição, ecolápis e borracha. Nas dimensões de Altura:17,50 Centimetros x Largura:7,00 Milimetros x Profundidade:7,00 Milimetros, Peso:10,00 Gramas cada. Caixa com 12 Unidades.	LABRA	15	CX	16,50	247,50
145	**LAPISEIRA DE METAL 05** - Lapiseira nº 05, material plástico, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha, tratamento superficial niquelado. Acondicionadas em estojos ou caixas.	JOCAR	27	UNIDADE	3,45	93,15
146	**LAPISEIRA DE METAL 07** - Lapiseira nº 07, material plástico, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha, tratamento superficial niquelado. Acondicionadas em estojos ou caixas.	JOCAR	60	UNIDADE	3,45	207,00
147	**LAPISEIRA DE METAL 09** - Lapiseira nº 09, material plástico, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha, tratamento superficial niquelado. Acondicionadas em estojos ou caixas.	JOCAR	27	UNIDADE	3,45	93,15
154	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	SD	79	UNIDADE	5,50	434,50
156	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	59	CX	17,15	1.011,85
157	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	59	CX	17,15	1.011,85
158	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	59	CX	17,15	1.011,85
159	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	EXCENTRIX	41	UNIDADE	597,00	24.477,00
163	**PAPEL CAMURÇA:** Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas.	VMP	300	UNIDADE	0,49	147,00
164	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono Formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor preto, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	24	PCT	15,50	372,00
165	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	300	UNIDADE	0,69	207,00
166	**PAPEL CELOFANE:** Papel celofane, 80x80cm, cores variadas.	VMP	300	UNIDADE	0,70	210,00
168	**PAPEL CREPOM:** Papel Crepom cores variadas formato 0,48 X 2,00m ou superior, cores variadas.	ARTFLOC	300	UNIDADE	0,63	189,00
171	**PAPEL FOTOGRAFIA:** Papel tipo fotografia A4. 250 gr, Pacote com 30 Unidades.	MASTER	157	UNIDADE	10,50	1.648,50
172	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	REIPEL	50	UNIDADE	0,75	37,50
178	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	755	UNIDADE	10,15	7.663,25
181	**PALITO DE PICOLÉ:** Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	250	PCT	1,90	475,00
184	**PASTA CANALETA:** Pasta em polipropileno resistente com canaleta e lombada triangular em embalagem com 10 unidades. Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades. Dimensões: 303 x 220 mm, Espessura: 0,15.	POLIBRAS	155	UNIDADE	12,60	1.953,00
185	**PASTA CATÁLOGO:** Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	ACP	65	UNIDADE	10,90	708,50
188	**PASTA EM L:** Pasta em "L" transparente, no formato A4, nas	PLASCONY	252	PCT	4,73	1.191,96

	medidas de 220mm x 310mm. Pacote com 10 Unidades.					
189	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica nas cores variadas, com aba e elástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 20 mm.	POLIBRAS	190	UNIDADE	1,70	323,00
191	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho oficio. 245 x 335 x 55 mm.	POLIBRAS	211	UNIDADE	3,00	633,00
192	**PASTA A-Z LOMBO ESTREITO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo estreito reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	305	CX	123,80	37.759,00
193	**PASTA A-Z LOMBO LARGO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	572	CX	123,80	70.813,60
196	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	FRAMA	285	CX	46,90	13.366,50
200	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superfície galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	BRW	55	CX	1,50	82,50
201	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	MASTER	77	UNIDADE	12,00	924,00
202	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 30 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 117mm x Larg. 114mm x Alt. 50mm.	BRW	69	UNIDADE	24,20	1.669,80
203	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 40 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 145mm x Larg. 117mm x Alt. 60mm.	MASTER	71	UNIDADE	29,50	2.094,50
206	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	MAXPRINT	153	PCT	2,73	417,69
207	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	MAXPRINT	176	PCT	2,73	480,48
213	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	250	UNIDADE	1,50	375,00
214	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	100	UNIDADE	1,70	170,00
215	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	60	UNIDADE	1,90	114,00
216	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	60	UNIDADE	2,00	120,00
217	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	60	UNIDADE	2,40	144,00
218	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	150	UNIDADE	3,00	450,00
223	**PINCEL REDONDO N° 10:** Pincel redondo tamanho 10, pelos longos, arranjados de forma compacta, cabo	CONDOR	60	UNIDADE	2,20	132,00
224	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.	CLASSE	35	UNIDADE	17,50	612,50
225	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	35	UNIDADE	8,90	311,50
231	**PRANCHETA DURATEX:** Prancheta tamanho ofício, confeccionada em duratex, c/ prendedor metálico, nas dimensões: 34 x 25 cm.	STALO	57	UNIDADE	2,40	136,80
232	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	WALEU	44	UNIDADE	8,90	391,60
234	**PRENDEDOR DE PAPEL 25mm:** Prendedor para papel tipo MOL (Binder Clip), na medida de 25mm, prende até 110 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência.Medida: 25mm, Capacidade: 110 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidade.	BRW	20	CX	5,00	100,00
235	**PRENDEDOR DE PAPEL 32mm:** Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 32mm, Capacidade: 124 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	20	CX	6,50	130,00
236	**PRENDEDOR DE PAPEL 41mm:** Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades. c/ capacidade de prender 158 folhas de papel 75g/m². Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência, ótimo acabamento. Medida: 41mm, Capacidade: 158 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	20	CX	9,90	198,00
238	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta	WALEU	415	UNIDADE	0,90	373,50

	precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.					
240	**SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS:** Suporte para Fitas Adesivas em poliestireno, na cor Preta, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox. Ideal para uso doméstico e corporativo. Peso do Produto: 650g. Dimensões: 195 x 100 x 94 mm.	GRAMPLINE	18	PÇ	12,80	230,40
245	**TINTA ÓLEO CORES VARIADAS:** Tinta Óleo para Tela cores variadas; Mistura de óleos e pigmentos selecionados, cobertura e consistência uniforme, 20ml	ACRILEX	150	UNIDADE	3,15	472,50
246	**TINTA GUACHE:** Tinta guache escolar 15ml, caixa com 06 cores vivas: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água.	ACRILEX	300	CX	2,52	756,00
247	**TINTA GUACHE:** Tinta guache escolar 250ml, cores variadas: Tinta lavável e solúvel em água.	ACRILEX	50	UNID	3,92	196,00
248	**TINTA GUACHE:** Tinta guache cores variadas; não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. 500 ml.	ACRILEX	30	UNIDADE	6,44	193,20
249	**TINTA ÓLEO PRETA:** Tinta óleo para pintura preta; tinta à base de óleo de linhaça e pigmentos de alta qualidade. Para pintura artística sobre telas, madeira, chapas, cartão, aglomerados.	ACRILEX	100	LITROS	4,30	430,00
250	**TINTA PARA CARIMBO:** Caixa com 12 Frascos com cores variadas.	RADEX	28	CX	22,70	635,60
251	**TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR:** Tinta para carimbo numerador de metal, cor preta.	RADEX	50	UNIDADE	3,00	150,00
252	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	75	UNIDADE	3,00	225,00
253	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor Azul.	RADEX	54	UNIDADE	3,00	162,00
254	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor Vermelho.	RADEX	44	UNIDADE	3,00	132,00
255	**TINTA PARA ROSTO:** Tinta para pintura facial, pacote com 6 cores de 15ml cada, tinta antialergica.	GLITTER	30	PCT	18,90	567,00
256	**TNT:** TNT - Tecido não tecido - Gramatura mínimo 0,20 gr, med. 1,40x60mt.	NEWCL	60	ROLO	48,30	2.898,00

FORNECEDOR REGISTRADO: STOCK COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 09.560.857/0001-30
END: RUA S-1, N.º 653, QUADRA S-02, LOTE 19/20, N.º 653, GALERIA S-1 CENTER, SALA 09, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	55	UNIDADE	6,80	374,00
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	67	UNIDADE	6,80	455,60
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	40	UNIDADE	6,80	272,00
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	40	UNIDADE	6,80	272,00
7	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	40	UNIDADE	6,80	272,00
8	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	40	UNIDADE	6,80	272,00
15	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
16	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
17	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
18	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
19	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
20	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
21	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
22	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	220	PCT	9,80	2.156,00
26	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA :** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	NOVACRIL	85	UNIDADE	34,00	2.890,00
28	**BARBANTE:** Rolo de barbante de algodão, nº 12, na cor natural.	JK	130	ROLOS	8,66	1.125,80
34	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	BRW	135	CX	55,79	7.531,65
64	**CAPA RARA ENCARDENAÇÃO:** Capa em pvc, cor preta, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	TECKLINE	9	CX	21,00	189,00
65	**CAPA RARA ENCARDENAÇÃO**: Capa em pvc, cor	TECKLINE	9	CX	21,00	189,00

	transparente, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.					
66	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	GB	23	PCT	39,00	897,00
79	**COLA COM GLITER:** Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 Unidades.	LEO & LEO	150	UNIDADE	19,60	2.940,00
90	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	64	UNIDADE	2,33	149,12
96	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício de papel pardo dourado, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 260 x 360 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	41	CX	51,17	2.097,97
98	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	FORONI	40	CX	36,90	1.476,00
102	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°23:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 23, Pacote com 100 unidades.	TECKLINE	7	PCT	22,00	154,00
105	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 101,6 x 84,7, caixa com 100 folhas tamanho carta.	INK	211	CX	32,87	6.935,57
106	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4, caixa com 100 folhas tamanho carta.	INK	60	CX	32,87	1.972,20
128	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	43	CX	9,80	421,40
133	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	165	CX	2,75	453,75
151	**LIVRO DE ATA 50 FOLHAS:** Livro de ata capa dura, 50 fls, numeradas em ordem sequencial, acondicionada em embalagem com 10 unidades.	SD	45	PCT	44,90	2.020,50
160	**MASSA DE MODELAR:** Massa de modelar, caixa com 06 cores vivas e diferentes, com volume de 90 gramas.	KOALA	200	CX	1,50	300,00
175	**PAPEL RECICLADO:** Papel reciclado, ECO produzido com fibras renováveis e recicladas. formato: 210mmX297mm, 75 g/m², resma com 500 folhas, caixa com 10 pacotes, produto certificado INMETRO E CERFLOR.	REPORT	600	UNIDADE	18,90	11.340,00
176	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	ONE	945	CX	164,00	154.980,00
179	**PAPEL A3:** Papel sulfite A3 Multi 297x420mm Resma 500 Folhas.	REPORT	40	UNIDADE	36,00	1.440,00
180	**PAPEL A4:** Papel sulfite A4, resma com 100 unidades, cores variadas.	REPORT	323	UNIDADE	4,15	1.340,45
194	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	ACP	34	UNIDADE	9,49	322,66
195	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	ACP	30	UNIDADE	29,00	870,00
197	**PEN DRIVE 4 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 4 (quatro) GB.	MULTILASER	22	UNIDADE	23,80	523,60
198	**PEN DRIVE 8 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB.	MULTILASER	58	UNIDADE	23,80	1.380,40
199	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	55	UNIDADE	49,00	2.695,00
204	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	CAVIA	61	UNIDADE	56,40	3.440,40
228	**PORTA LÁPIS:** Organizador de lápis em acrílicoInjetado em poliestireno, Dimensões 13,5cm (larg)X 12cm (prof) X 9cm (alt)	NOVACRIL	40	UNIDADE	3,80	152,00
241	**TECLADO MULTIMÍDIA USB E PS2:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7.	MAXPRINT	276	UNIDADE	27,60	7.617,60

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5B762C8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 170/2017. PREGÃO PREENCIAL 37/2017

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 170/2017, firmado **em 01 de agosto de 2017**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Daniela Sallum**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA – ME,** CNPJ Nº 11.176.343/0001-28, estabelecida à Rua "A", n° 492, Bairro Mato Grosso, Iporá-Goiás, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ NILTON SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº.4221594 e CPF (MF) nº. 004.890.371-00, estabelecida à Rua Cacheiro, Q. 55, L. 1.150, Parque das Estrelas, Iporá-Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 170/2017, de 01 de agosto de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 170/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Item	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Mensal	12	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos localizados nos PSF"s: PSF VILA ITAJUBÁ, PSF CENTRO, PSF VILA NOVA, PSF ÁGUAS CLARAS, PSF MONTE ALTO, PSF VILA BRASÍLIA, PSF UMUARAMA, PSF ARCO IRIS, e os que porventura venham implantar, conforme relação dos equipamentos na planilha detalhada dos equipamentos estimados.	2.174,00	26.088,00
02	Mensal	12	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos localizados no C.E.O – Centro de Especialidades Odontológicas, e os que porventura venham implantar, conforme relação dos equipamentos na planilha detalhada dos equipamentos estimados.	326,00	3.912,00

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da rede pública de saúde deste município, conforme detalhado no termo de referência e anexos, parte integrante deste edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

1 - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias **nº:**
13.13.10.302.1132.2606.3.3.90.39 – Manut. Centro Especializado em Odontologia - CEO
13.13.10.301.1132.2572.3.3.90.39 – Manut. Programa de Saúde da Família PSF

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº 11.176.343/0001-28

Fundo Municipal de Saúde
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde de Iporá – GO

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3E495DA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA

Processo nº: 345/2018
Chamada Pública nº: 01/2018

Considerando o Instrumento Convocatório da **Chamada Pública nº 01/2018**, que objetivou selecionar propostas para aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios, para a Divisão Alimentação Escolares do Município de Perolândia destinada à Merenda Escolar dos estudantes municipais**,** e que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, principalmente a Lei 11.947/2009, **HOMOLOGO** a

decisão de julgamento de Propostas realizada pela Comissão Especial de Licitações, **adjudicando** os objetos do certame aos seguintes grupos informais e produtores individuais:

COOPERPONTES (Cooperativa Mista de Agricultores do Assentamento Três Pontes), neste ato representado por **SUEILA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 025.071.491-40.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor total
1	25	Kg	**Doce de leite ou frutas (15g).** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Data de validade e fabricação.	13,70	342,50
2	200	Kg	**Couve Picada (Pacote de 1 kg).** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Data de validade.	12,90	2.580,00
3	12500	Un	**Iogurte** (pote de 140 ml). Sabores variados: (coco, morango, abacaxi, leite condensado).	1,60	20.000,00
4	150	Kg	**Pepino**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,14	471,00
5	150	Kg	**Mandioca**- descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,00	600,00
6	54	Kg	**Cheiro Verde**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Embalagem de 1 kg	**5,65**	305,10
7	75	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	6,68	501,00
8	120	Un	**Queijo Mussarela Fatiado** (Embalagem de 500g)	13,00	1.560,00
9	45	Un	**Queijo curado ralado sem sal** (Pacote de 1kg)	18,61	837,45
10	125	Kg	**Abóbora Cabotiá**, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeita condições de apresentação.	1,79	223,75
11	50	Kg	**Abóbora Tipo verde "abobrinha"**, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades em perfeita condições de apresentação.	3,71	185,50
12	300	Un	**Alface**- Aparência fresca e sã em perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos físicos e mecânicos, sujidades entre outros, em perfeita apresentação.	2,50	750,00
13	50	Kg	**Banana-** Tipo terra de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	3,75	187,50
14	75	Kg	**Beterraba-** fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	1,83	137,25
15	90	Kg	**Cebola-** cabeça, 1ª qualidade, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos e sujeiras.	2,28	205,20
16	25	Kg	**Jiló-** fresco, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,19	79,75
17	75	Kg	**Chuchu-** fresco, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,54	190,50
18	150	Kg	**Banana-** Tipo maça de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Peso de aproximadamente 80g	6,41	961,50
19	1000	Kg	**Melancia**- Sem danificação físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras. Odor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Peso aproximado 10kg.	1,86	1.860,00
20	500	Kg	**Polpa de frutas**- Acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kg Sabores: variados de acordo com as frutas da época.	15,13	7.565,00
21	200	Kg	**Bolo de Mandioca (80g)-** (Ingredientes: Mandioca, açúcar, margarina, ovos, coco ralado, queijo ralado, fermento)Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
22	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	20,68	2.068,00
23	100	Kg	**Pãozinho de 65g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,35	1.335,00
24	250	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)- (**Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação	22,22	5.555,00
25	200	Kg	**Rosca assada 80 g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,60	3.120,00
26	2000	Lt	**Leite Integral pasteurizado**- embalado em "saquinhos" de 01 lt, sem sujidades, em perfeito estado de conservação.	2,10	4.200,00
Valor total: 58.921,00					
Valor total do grupo: **R$ 58.921,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais).**					

2 – GRUPO DE MULHERES FLORES DO CERRADO, neste ato representado por **VANDERLITA APARECIDA MARTINS DA SILVA TEODORO,** inscrita no CPF sob o nº 939.425.161-8.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	25	Kg	**Doce de leite ou frutas (15g).** Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Data de validade e fabricação.	13,70	342,50
2	20	Kg	**Açafrão 100g**- Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	2,76	55,20
3	200	Kg	**Couve** - Limpas e Picadas (Pacote de 1 kg). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos.	12,90	2.580,00
4	120	Kg	**Farinha de Mandioca-** Torrada em embalagem de 1 kg. Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Isento de umidade. Com data de validade e fabricação.	5,77	692,40
5	200	Kg	**Milho verde pré-cozido-** Embalagem de 1 kg.	6,21	1.242,00
6	150	Kg	**Pepino**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,14	471,00
7	150	Kg	**Mandioca-** descascada e ensacada- fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,00	600,00
8	200	Um	**Ovos** (cartela com 30 unidades)- Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor típico.	13,19	2.638,00
9	54	Kg	**Cheiro Verde**- fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Embalagem de 1 kg	5,65	305,10
10	75	Kg	**Tempero**- Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Sal e alho	6,68	501,00
11	300	Um	**Abacaxi**- tipo pérola, com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,3 kg	**3,39**	1.017,00
12	125	Kg	**Abóbora Cabotiá**, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeita condições de apresentação.	1,79	223,75
13	50	Kg	**Abóbora Tipo verde "abobrinha"**, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, cascas integras. Isentas de substâncias terrosas, sujidades em perfeita condições de apresentação.	3,71	185,50

14	300	Um	**Alface**- Aparência fresca e sã em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos físicos e mecânicos, sujidades entre outros, em perfeita apresentação.	2,50	750,00
15	50	Kg	**Banana-** Tipo terra de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	3,75	187,50
16	175	Kg	**Batata doce-** Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento, sem brotos. Peso e tamanho padrão.	3,02	528,50
17	80	Kg	**Berinjela-** Fresca, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração, cor e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	4,34	347,20
18	75	Kg	**Beterraba-** fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	1,83	137,25
19	120	Kg	**Cará-** fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme	3,00	360,00
20	90	Kg	**Cebola-** cabeça, 1ª qualidade, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos e sujeiras.	2,28	205,20
21	25	Kg	**Jiló** - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	3,19	79,75
22	50	Kg	**Quiabo**- fresco, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	5,78	289,00
23	75	Kg	**Chuchu-** fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho padrão e uniforme.	2,54	190,50
24	150	Kg	**Banana-** Tipo maça de 1ª qualidade, pencas integras, tamanho e coloração uniforme, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujas. Cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Peso de aproximadamente 80g	6,41	961,50
25	250	Kg	**Mamão-** tipo formosa. 1ª qualidade. Com 70%de maturação. Sem danificações físicas, cascas íntegras, isentas de substâncias terrosas, sujeiras, odor e sabor típico da espécie. Peso de aproximadamente 1,2kg	3,32	830,00
26	500	Kg	**Polpa de frutas**- Congeladas, acondicionadas em embalagens íntegras, adequadas e resistentes. 1 kg Sabores: variados de acordo com as frutas da época.	15,13	7.565,00
27	200	Kg	**Bolo de Mandioca (80g)-** (Ingredientes: Mandioca, açúcar, margarina, ovos, coco ralado, queijo ralado, fermento)Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,50	3.100,00
28	100	Kg	**Biscoito de polvilho (65g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, óleo, água) Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	20,68	2.068,00
29	100	Kg	**Pãozinho de 65g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, água, margarina). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	13,35	1.335,00
30	250	Kg	**Pão de queijo congelado (80g)-** (Ingredientes: polvilho, ovos, queijo, óleo) Embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento, constando data de validade e fabricação.	22,22	5.555,00
31	200	Kg	**Rosca assada 80g** (Ingredientes: farinha de trigo, sal, fermento biológico, açúcar, margarina, água, leite). Embalagem íntegra, sem danificações físicas, isentos de substâncias terrosas, sujas. Odor e sabor característicos. Tamanho padrão e uniformes.	15,60	3.120,00
Valor total: 38.462,85					
Valor total do grupo: **RS 38.462,85 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**					

Dando-se a este Chamamento Público o importe total de **R$ 97.383,85 (Noventa e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**
Estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza o efeito legal nos termos Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais regulamentos pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de março 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:5D027628

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 007/2018 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 007/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 007/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	SIM	37.643.400/0001-25	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68
RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	NÃO	08.868.749/0001-67	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	592.768.001-15

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 322,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGÁS	105,0000	33.810,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	COPAGAS	120,0000	38.640,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) – FMS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 26,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGÁS	105,0000	2.730,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	COPAGAS	120,0000	3.120,0000	Sim
ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	COPAGAS	270,0000	1.080,0000	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGÁS	305,0000	1.220,0000	Sim
ITEM: 3 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	IMAR	19,0000	760,0000	Sim
ITEM: 4 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	IMAR	25,9900	207,9200	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) – FMAS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 168,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGÁS	105,0000	17.640,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	COPAGAS	120,0000	20.160,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 322,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,9900
1	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	105,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,8700

5.2.1. LOTE 2 - LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) – FMS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 26,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,8700
1	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	105,0000

5.2.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,8700

5.2.2. LOTE 2 - LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) – FMS

ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	270,0000
1	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	305,0000

5.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	255,0000

5.2.3. LOTE 2 - LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.2.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	19,0000

5.2.4. LOTE 2 - LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	25,9900

5.3.1. LOTE 3 - LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) – FMAS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 168,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,8700
1	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	105,0000

5.3.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	104,8700

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	**INABILITADA**	NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.4 (CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS), NEM APRESENTOU O ITEM 9.3.5 (CERTIFICADO DE REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, AUTORIZANDO A REVENDA DE GLP.
SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	item sem Substituto, Tinha Fornecedores com o Produto mas Não Quiseram Fornecê-lo	NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.4 (CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS), NEM APRESENTOU O ITEM 9.3.5 (CERTIFICADO DE REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, AUTORIZANDO A REVENDA DE GLP.
RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	**HABILITADA**	

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	105,0000
BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	255,0000
BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	105,0000
BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	105,0000

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
2/4	REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS	
2/3	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT	

7. Adjudicação

LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	322	R$ 105,00	R$ 33.810,00
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 33.810,00**
LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	26	R$ 105,00	R$ 2.730,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 3.750,00**
LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	168	R$ 105,00	R$ 17.640,00
TOTAL GERAL LOTE 03							**R$ 17.640,00**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01/02/03							**R$ 55.200,00**

8. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Supermercado Ponto X LTDA - EPP
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante Legal

RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME
Envelope ao Mero Portador

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:26B4B2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS** para Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO.

Processo Nº: 6045/2017

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 007/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos produtos ofertados, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 007/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	322	R$ 105,00	R$ 33.810,00
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 33.810,00**
LOTE 02- GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	26	R$ 105,00	R$ 2.730,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 3.750,00**
LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	LIQUIGÁS	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	168	R$ 105,00	R$ 17.640,00
TOTAL GERAL LOTE 03							**R$ 17.640,00**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01/02/03							**R$ 55.200,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás –

http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 007/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 007/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 007/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **28/02/2018**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia-GO, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Supermercado Ponto X LTDA - EPP
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante legal

RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME
Envelope ao Mero Portador

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:876A8DDA